

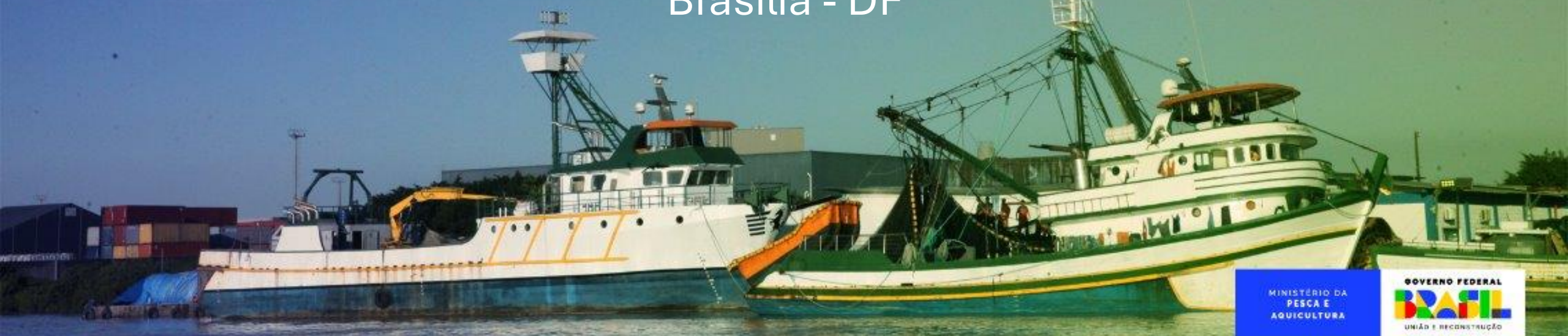
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins

9ª Reunião Ordinária CPG Atuns e Afins

01 e 02 de abril de 2026 - Reunião Mista
Brasília - DF



**Rede Pesca
Brasil**



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



9ª Reunião Ordinária CPG Atuns e Afins

01 e 02 de abril de 2026 - Reunião Mista

BOAS PRÁTICAS PARA A REUNIÃO MISTA

1. Respeite o tempo estabelecido de fala (5 minutos)
2. Levante a 🖐️ (mão) e se inscreva para falar
3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta
4. Assine a lista de presença virtual disponibilizado no chat
5. Não será admitida nenhuma forma de desrespeito

1. APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES



ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL

Portaria MPA nº 83, de 1º de junho de 2023

I. Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA	VII. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
II. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA	VIII. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
III. Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	IX. Secretaria da Agricultura da Pecuária e da Pesca do Estado do Rio Grande do Norte - SAPE/RN
IV. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI	X. Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará - SPA/CE
V. Ministério de Portos e Aeroportos - MPA	XI. Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo - SEAG/ES
VI. Marinha do Brasil - MB/MD	XII. Secretaria Executiva da Aquicultura e da Pesca de Santa Catarina - SAQ/SC



INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE PESQUEIRA
Portaria MPA nº 83, de 1º de junho de 2023

I. Associação Brasileira das Indústrias de Pescados - ABIPESCA	VIII. Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins - FNTTAA
II. Associação Brasileira de Engenharia de Pesca - ABEP	IX. Sindicato da Indústria da Pesca, de Produtos Derivados da Pesca e Armadores de Pesca do Estado do Rio Grande do Sul - SINDIPESCA-RS
III. Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI	X. Sindicato da Indústria de Pesca do Estado do Rio Grande do Norte SINDIPESCA-RN
IV. Associação Nacional dos Armadores e Proprietários de Embarcações Pesqueiras - PESCA-BR	XI. Sindicato das Indústrias de Frio e Pesca do Estado do Ceará SINDIFRIO-CE
V. Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura - CONEPE	XII. Sindicato das Indústrias de Pesca, da Aquicultura e das Empresas Armadoras, Armadores e Proprietários de Embarcações de Pesca do Estado do Pará - SINPESCA
VI. Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores - CNPA	XIII. Sindicato dos Armadores da Pesca do Estado do Rio Grande do Sul - SINDARPES -RS
VII. Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil - FAEP-BR	XIV. Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - SAPERJ
XX. Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região - SINDIPI	

CONVIDADOS MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado de Alagoas - SFPA-AL

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Piauí - SFPA-PI

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Amapá - SFPA-AP

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Paraná - SFPA-PR

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado da Bahia - SFPA-BA

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado de Pernambuco - SFPA-PE

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Ceará - SFPA-CE

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Rio de Janeiro - SFPA-RJ

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Espírito Santo - SFPA-ES

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Rio Grande do Norte - SFPA-RN

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Maranhão - SFPA-MA

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Rio Grande do Sul - SFPA-RS

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Pará - SFPA-PA

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado de Santa Catarina - SFPA-SC

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado da Paraíba - SFPA-PB

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado de São Paulo - SFPA-SP

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado de Sergipe - SFPA-SE



CONVIDADOS MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura - SERMOP	Oceana Brasil
Sr. ^a Carolina Doria – Secretária Nacional (SERMOP)	Camil Alimentos
Sr. Alex Lira – Diretor do Departamento de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura (SERMOP)	QUALIPESC - Ceará
Prof. Dr. Rodrigo Sant'Ana – Coordenador GTC Atuns e Afins	Global Fishing Watch - GFW
Federação das Colônias de Pescadores do Estado do Ceará - FEPEESCE	Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca de Itapemirim - SEMAP
Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura - CBPA	Associação de pescadores e armadores da pesca do distrito de Itaipava no Espírito Santo - APEDI
Câmara de Desenvolvimento da Indústria da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC	Associação dos Proprietários de Barcos de Pesca do Rio Grande do Norte - ASPERN
Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá - SEPAQ	Associação dos Pescadores e Armadores de Itapemirim - APAI PESCA
Colônia de Pescadores Z-33 de Areia Branca (RN)	Federação dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura do Ceará - FETAPE-CE

CONVIDADOS DOS ÓRGÃOS	
Convidado	Órgão que fez o convite
Sra. Angela Zaccaron da Silva - Equipe Grandes Unidades Oceânicas (ICMBio)	ICMBio
Sr. Silvio de Souza Júnior - Equipe Grandes Unidades Oceânicas (ICMBio)	ICMBio
Sr. Mariano Giampier Torpoco - Equipe Grandes Unidades Oceânicas (ICMBio)	ICMBio
Sr. Jean Gadea	ICMBio
Sr. Igor de Brito Silva - IBAMA	IBAMA
Sr. Juan Pablo Torres-Florez - SeaShepherd	IBAMA
Sra. Nathalie Gil - SeaShepherd	IBAMA

CONVIDADOS DAS INSTITUIÇÕES

Convidado	Instituição que fez o convite
Rodrigo Martinez - CLS Brasil	ASPERN
Júlio Pellegrini - CLS Brasil	ASPERN
Luiz Rodrigues Neto - CLS Brasil	ASPERN

2. APROVAÇÃO DA AGENDA



01 DE ABRIL DE 2026

CREDECIAMENTO (08h30)

MANHÃ (09:00 – 12:00)

- 1. 08:00 – 08:20** APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES
- 2. 08:20 – 08:30** APROVAÇÃO DA AGENDA
- 3. 08:30 – 08:45** APROVAÇÃO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG ATUNS E AFINS

Sessão BBNJ

4. 08:45 – 09:30 ACORDO SOBRE A CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE MARINHA EM ÁREAS ALÉM DA JURISDIÇÃO NACIONAL (apresentação) - *Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva e Assessoria Especial Internacional*

4.1. Histórico

4.2. Impactos

4.3. Manifestações do MPA sobre o Acordo

4.4. 3º Simpósio BBNJ

5. 09:30 – 10:00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO (10:00 – 11:00)

6. 11:00 – 11:10 REC 9/2025: METODOLOGIA UTILIZADA PARA DETERMINAR CRUZEIROS DE PESCA E LARGADA NOTURNA (informe) - *Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva*

7. 11:10 – 11:40 PLANO NACIONAL DE ESTATÍSTICA PESQUEIRA (apresentação) - *Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura*

8. 11:40 – 12:00 DÚVIDAS E DISCUSSÕES

ALMOÇO (12:00 – 14:00)



01 DE ABRIL DE 2026

TARDE (14:00 – 17:00)

Sessão Albacora-branca

9. 14:00 – 14:30 REC 1/2025C INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DA ALBACORA-BRANCA (apresentação) - *Departamento da Indústria do Pescado*

10. 14:30 – 15:00 DÚVIDAS E DISCUSSÕES

Sessão Albacora-bandolim

11. 15:00 – 16:00 PROPOSTA DE MEDIDAS DE ORDENAMENTO, REGISTRO E MONITORAMENTO PARA A ALBACORA-BANDOLIM EM 2026 (informe) - *Ministério da Pesca e Aquicultura e Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima*

11.1. Divisão das normas

11.2. Discussão

11.3 Apresentação dos painéis de monitoramento

11.4 Discussão

12. 16:00 – 16:30 REC 3/2025B APRESENTAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CPG EM RELAÇÃO A REVISÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 10, DE 10 DE JUNHO DE 2011 - *Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva*

INTERVALO (16h30 - 16h50)

13. 16:50 – 17:30 DÚVIDAS E DISCUSSÕES

ENCERRAMENTO (17h30)*

* Podendo estender-se até as 18:00h.



02 DE ABRIL DE 2026

MANHÃ (09:00 – 12:00)

Sessão ICCAT

14. 09:00 – 09:15 PROTOCOLO DE MALLORCA (informe) - *Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva*

15. 09:15 – 09:30 PLANO DE TRABALHO DO PAINEL 1 DA ICCAT PARA 2026 (informe) - *Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva*

16. 09:30 – 09:50 HISTÓRICO DA PRODUÇÃO DE ALBACORA-LAJE (apresentação) - *Coordenador Científico do Brasil na ICCAT*

17. 09:50 - 10:30 INFLUÊNCIA DA ALOCAÇÃO DA COTA DA ALBACORA-BANDOLIM NO ESTOQUE DA ALBACORA-LAJE (apresentação) - *Coordenador Científico do Brasil na ICCAT*

INTERVALO (10:30 – 10:50)

18. 10:50 – 11:15 IMPACTO DAS FROTAS QUE OPERAM SOBRE JUVENIS DE ALBACORA-LAJE (apresentação) - *Coordenador Científico do Brasil na ICCAT*

19. 11:15 – 12:00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

ALMOÇO (12:00 – 14:00)

* Podendo estender-se até as 19:00h.

MINISTERIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



RAL



02 DE ABRIL DE 2026

TARDE (14:00 – 18:00)

20. 14:00 – 14:20 INFORME SOBRE PROJETO FROTA + AZUL - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

21. 14:20 – 15:00 DEMAIS DEMANDAS DE ORDENAMENTO

22. 15:00 – 16:30 RECOMENDAÇÕES

INTERVALO (16h30 – 16h50)

22. 16:50 – 17:20 RECOMENDAÇÕES

23. 17:20 – 17:30 APRESENTAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG ATUNS E AFINS 2026

ENCERRAMENTO (17h30)*

3. APROVAÇÃO DE ATAS

Contribuições nas Atas - CPG Atuns e Afins

- ❖ **7ª Reunião Ordinária**
 - Sem contribuições

4. ACORDO SOBRE A CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE MARINHA EM ÁREAS ALÉM DA JURISDIÇÃO NACIONAL

*Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e
Esportiva*

Sobre o Acordo

Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar



Acordo BBNJ

Objetivo Geral

assegurar a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica marinha em **áreas além da jurisdição nacional**, tanto no presente quanto no longo prazo

áreas além da jurisdição nacional: alto mar, águas internacionais, áreas além da zona econômica exclusiva

NÃO ESTÃO INCLUÍDAS: águas interiores, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva dos Estados costeiros

Sobre o Acordo

Temas principais

Recursos genéticos marinhos

Medidas como ferramentas de gestão baseadas em área

Avaliações de impacto ambiental

Capacitação e transferência de tecnologia marinha

marine genetic resources: qualquer material vegetal, animal, microbiano ou de outra origem contendo unidades funcionais hereditárias com valor atual ou potencial.

Sobre o Acordo

Aspectos do Acordo

Tratado oceânico abrangente e multissetorial



Promoção de abordagens integradas e holísticas na gestão das atividades oceânicas.

Gestão oceânica mais inclusiva



Conhecimento tradicional e participação de povos indígenas e comunidades locais

Desigualdades de capacidade entre os Estados



Fortalecimento na cooperação e na coordenação

Sobre o Acordo

Aspectos do Acordo

Promoção da pesquisa científica marinha e facilita a geração e disseminação de dados e informações



Ampliar o conhecimento sobre a biodiversidade marinha em áreas ainda pouco exploradas

Apoio a medidas de conservação e gestão baseadas na ciência.

Enfrentamento das desigualdades na capacidade de acessar e se beneficiar dos recursos genéticos marinhos



Garantia de que as atividades atendam aos interesses de todos os Estados e beneficiem toda a humanidade.

Sobre o Acordo

Histórico

Quinta reunião do Processo Consultivo Aberto Informal das Nações Unidas sobre Oceanos e o Direito do Mar

2004

2006 – 2015

Grupo de Trabalho Aberto Informal Ad Hoc para estudar questões relacionadas à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade marinha de áreas além da jurisdição nacional

Comitê Preparatório estabelecido pela resolução 69/292 da Assembleia Geral

2016 – 2017

Conferência Intergovernamental sobre a Biodiversidade Marinha de Áreas Além da Jurisdição Nacional

2018 - 2023

Ratificação pelo Brasil

Novembro de 2025

17 de Janeiro de 2026

Entra em vigor no Brasil

O Acordo e a Pesca

Modalidades de pesca permissionadas a operar em águas internacionais

1.1

1.2

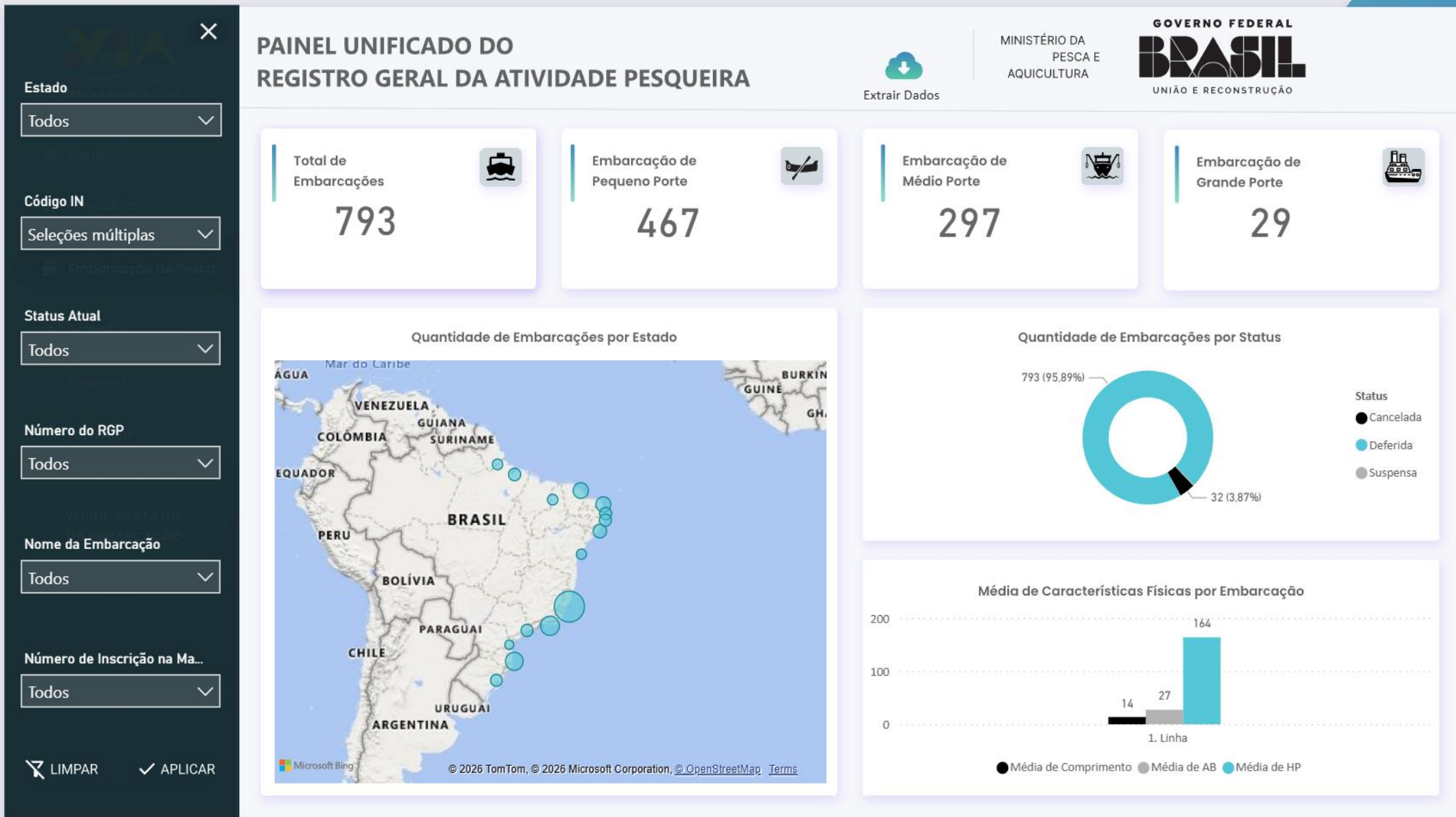
1.3

1.4

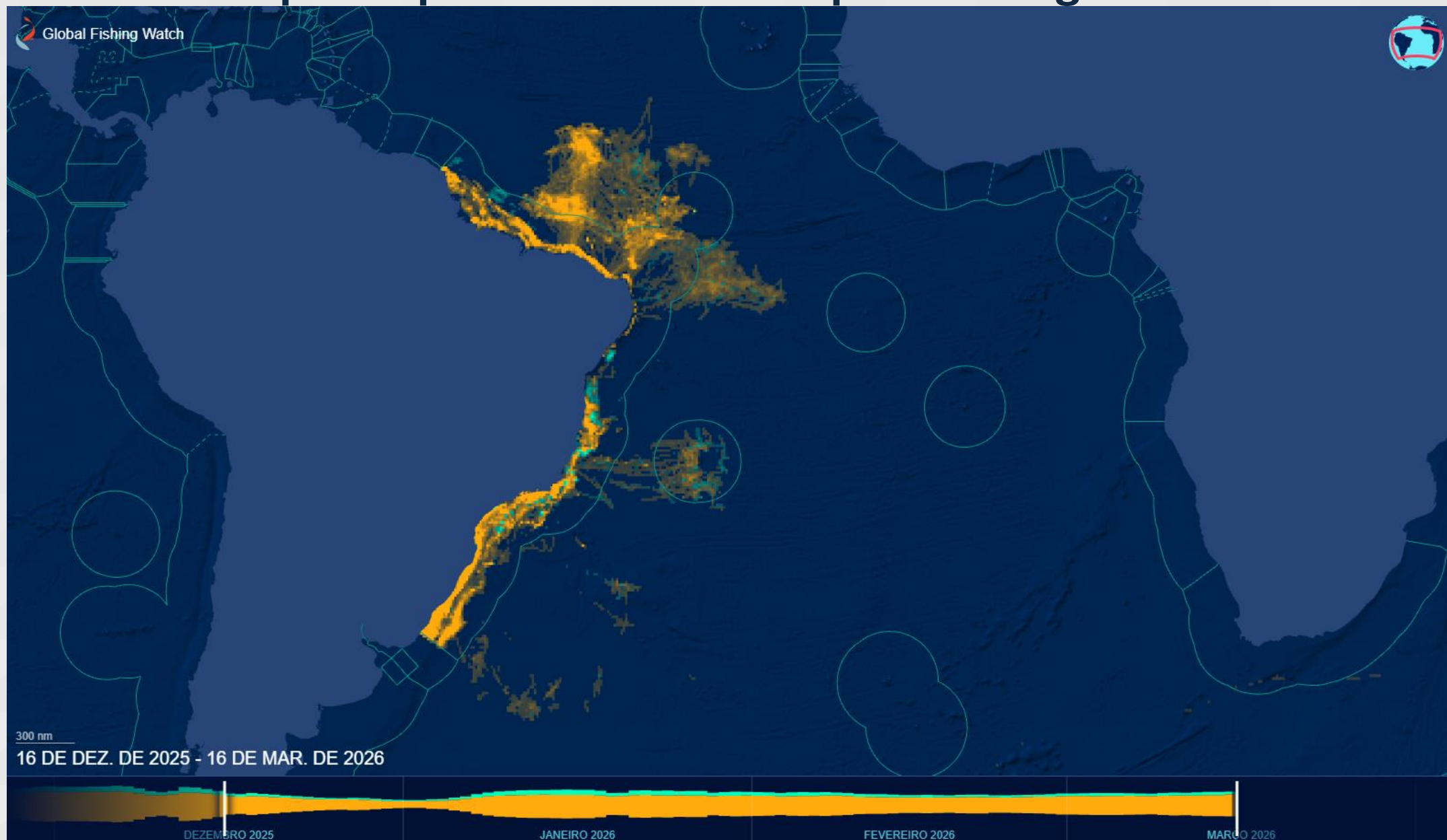


Modalidades direcionadas para a captura dos atuns e afins

Modalidades de pesca permissionadas a operar em águas internacionais



Modalidades de pesca permissionadas a operar em águas internacionais



Das partes do Acordo



Provisões Gerais

Relação entre o Acordo e a Convenção com os instrumentos e marcos jurídicos pertinentes e com os organismos globais, regionais, sub-regionais e setoriais relevantes.



**Organismos Regionais
de Ordenamento
Pesqueiro**

**Ordenamento pesqueiro
nacional vigente**



Das partes do Acordo



Recursos Genéticos Marinhos

VERSÃO 1

As disposições não se aplicam à utilização de peixes e outros recursos biológicos como *commodity*, nem às atividades de pesca e às práticas pesqueiras reguladas pelo direito internacional pertinente.



Importância excetuar a atividade pesqueira como recursos genéticos marinhos

Não se aplicaria às medidas de gestão aplicadas dentro dos OROPs



marine genetic resources: qualquer material vegetal, animal, microbiano ou de outra origem contendo unidades funcionais hereditárias com valor atual ou potencial.

VERSÃO 2

Não se aplicam a:

- (a) atividades de pesca reguladas pelo direito internacional pertinente, bem como às atividades relacionadas à pesca; ou
- (b) peixes ou outros recursos vivos marinhos comprovadamente capturados em atividades de pesca ou atividades relacionadas, em áreas além da jurisdição nacional, exceto quando tais peixes ou outros recursos vivos marinhos forem enquadrados como utilização nos termos desta Parte.



Das partes do Acordo

Ferramentas de manejo baseadas em áreas,
incluindo as Áreas Marinhas Protegidas (MPAs)



Participação social

Non-take MPAs





Obrigada!

Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

snpi@mpa.gov.br



5. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO

6. REC 9/2025: METODOLOGIA UTILIZADA PARA DETERMINAR CRUZEIROS DE PESCA E LARGADA NOTURNA (informe)

*Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e
Esportiva*

7. PLANO NACIONAL DE ESTATÍSTICA PESQUEIRA (apresentação)

*Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e
Pesquisa da Pesca e Aquicultura*



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA)

Secretaria Nacional De Registro, Monitoramento e Pesquisa da
Pesca e Aquicultura (SERMOP)

9ª Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins

Plano Nacional de Monitoramento e
Estatística Pesqueira e Aquícola — PNMEP

Departamento de Pesquisa e
Estatística - DPEPA

Abril 2026

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Visão geral

Ponto de pauta:

Apresentação e discussão da proposta de decreto sobre o Plano Nacional de Monitoramento e Estatística Pesqueira e Aquícola — PNMEP

Problemática
Arcabouço legal
Revogação
DECRETO Nº
1.694 DE 13 DE
NOVEMBRO DE
1995
Atos correlatos
ao decreto

Contextualização

Breve
sumário
do ato

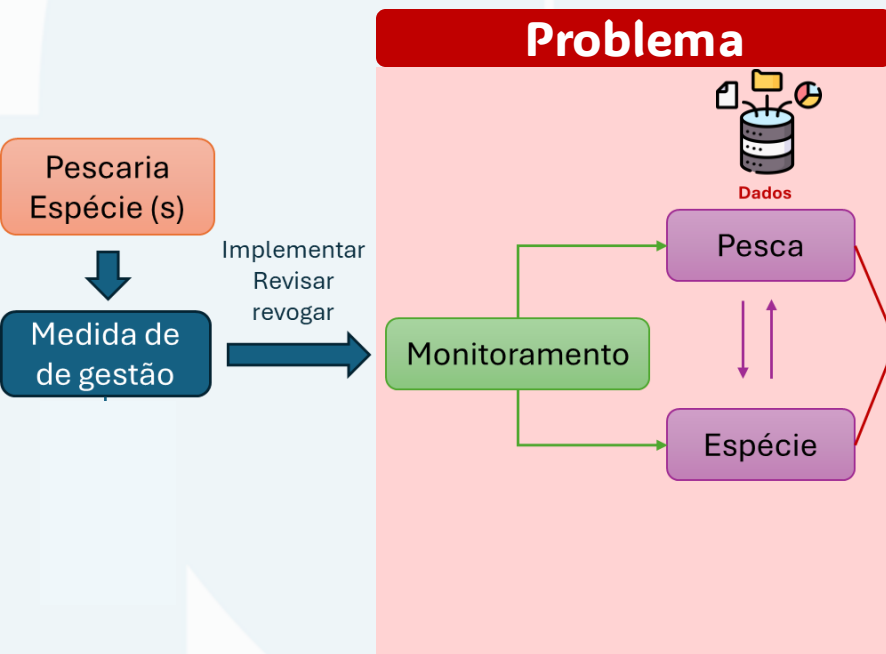
Estrutura do ato

Próximos
passos

Planejamento

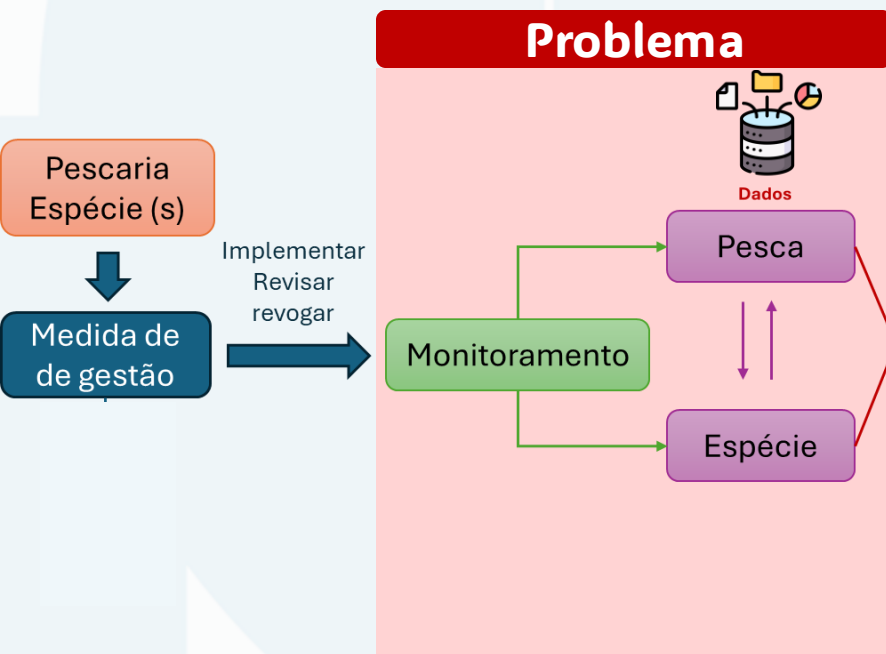
Contextualização

Problemática



Contextualização

Problemática



Insuficiente

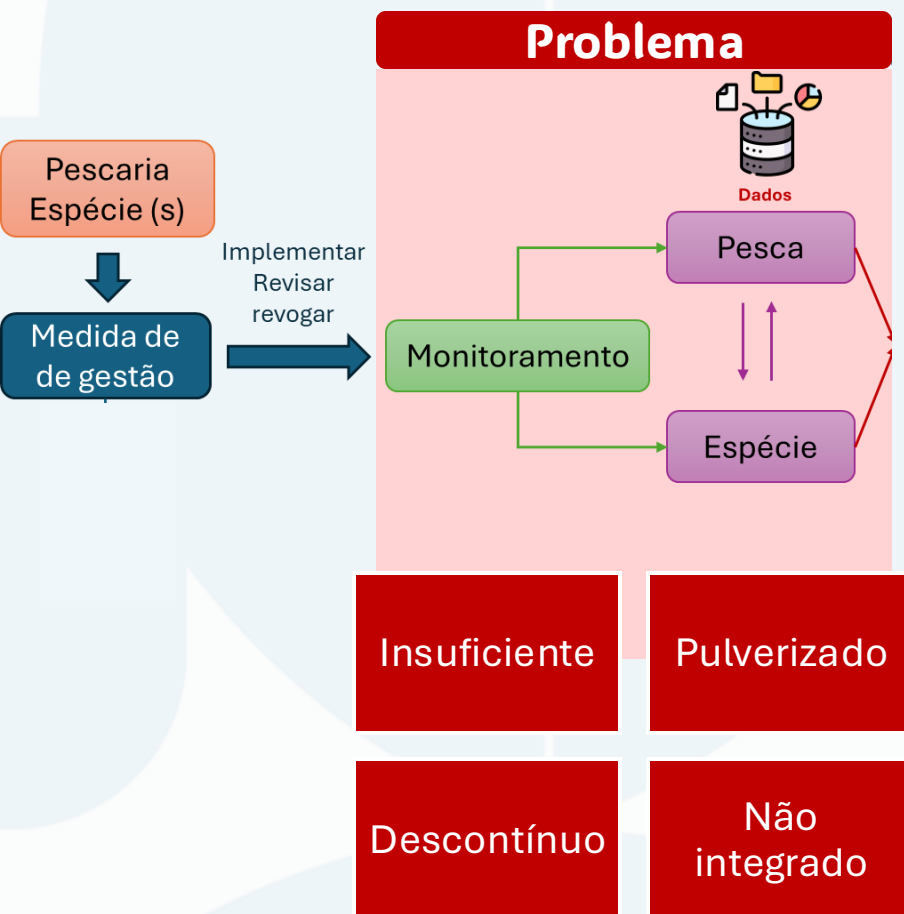
Pulverizado

Descontínuo

Não integrado

Contextualização

Problemática



O PNMEP e sua estrutura tem o objetivo de superar esses elementos



Por que agora ?

Contextualização

Arcabouço legal

DECRETO Nº 12.527, DE 24 DE JUNHO DE 2025



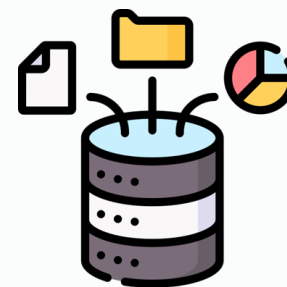
§ 11. O Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura e o Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, conforme estabelecido em ato conjunto, **avaliarão, periodicamente, a eficácia dos períodos de defeso instituídos**, especialmente aqueles relativos às áreas continentais, e revogarão ou suspenderão os atos normativos a eles correspondentes, **quando for comprovado serem ineficazes para a preservação dos recursos pesqueiros ou quando tiverem se tornado desnecessários**.

§ 11-A. O Ministério da Pesca e Aquicultura e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima instituirão sistemas para **coleta de dados e monitoramento da atividade pesqueira e dos recursos pesqueiros** para fazer a avaliação periódica prevista no § 11.

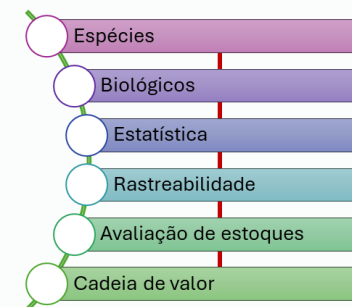
Implementar

Revisar

Revogar



Dados



Contextualização

Arcabouço legal

DECRETO Nº 12.527, DE 24 DE JUNHO DE 2025



§ 11. O Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura e o Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, conforme estabelecido em ato conjunto, **avaliarão, periodicamente, a eficácia dos períodos de defeso instituídos, especialmente aqueles relativos às áreas continentais, e revogarão ou suspenderão os atos normativos a eles correspondentes, quando for comprovado serem ineficazes para a preservação dos recursos pesqueiros ou quando tiverem se tornado desnecessários.**

§ 11-A. O Ministério da Pesca e Aquicultura e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima instituirão sistemas para **coleta de dados e monitoramento da atividade pesqueira e dos recursos pesqueiros** para fazer a avaliação periódica prevista no § 11.

PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 44, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece as regras e o cronograma para a implementação dos sistemas de coleta de dados e monitoramento da atividade pesqueira e dos recursos pesqueiros, de que tratam os arts. 1º e 6º, do Decreto nº 12.527, de 24 de junho de 2025

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO	ATIVIDADES PRINCIPAIS
1	Consolidação e publicação do Plano Nacional de Monitoramento e Estatística Pesqueira - PNMEP.	Abr/2026	Elaboração e publicação do Plano Nacional de Monitoramento e Estatística Pesqueira Nacional - PNMEP
2	Consulta oficial aos programas de monitoramento de desembarque e projetos de pesquisa realizados pelos próprios ministérios e por instituições parceiras para compor a Rede Integrada de Monitoramento e Estatística Pesqueira nacional.	Abr/2026	Realização de consultas oficiais às instituições no âmbito federal, estadual e municipal, incluindo instituições de pesquisa, organizações da sociedade civil e setor pesqueiro, que mantêm estrutura de coleta de dados.
3	Estabelecimento da Rede Integrada de Monitoramento e Estatística Pesqueira nacional e os critérios mínimos e os procedimentos para a execução do Plano Nacional de Monitoramento e Estatística Pesqueira - PNMEP	Abr/2026	Definição dos critérios mínimos e procedimentos da rede. Inclusão de programas e projetos existentes. Publicação de ato normativo instituindo a rede integrada.
4	Implementação teste do sistema informatizado para recepção dos dados.	Dez/2026	Início do funcionamento e recepção informatizada dos dados dos programas de monitoramento de desembarque e projetos de pesquisa realizados pelo próprio ministério e por instituições parceiras.
5	Desenvolvimento de sistema informatizado para recepção dos dados gerados no âmbito do Plano.	Dez/2027	Definição da arquitetura e governança do sistema; desenvolvimento da plataforma digital interoperável; e integração inicial de bases de dados estatísticos, biológicos, socioeconômicos, dentre outros.

Contextualização

Arcabouço legal

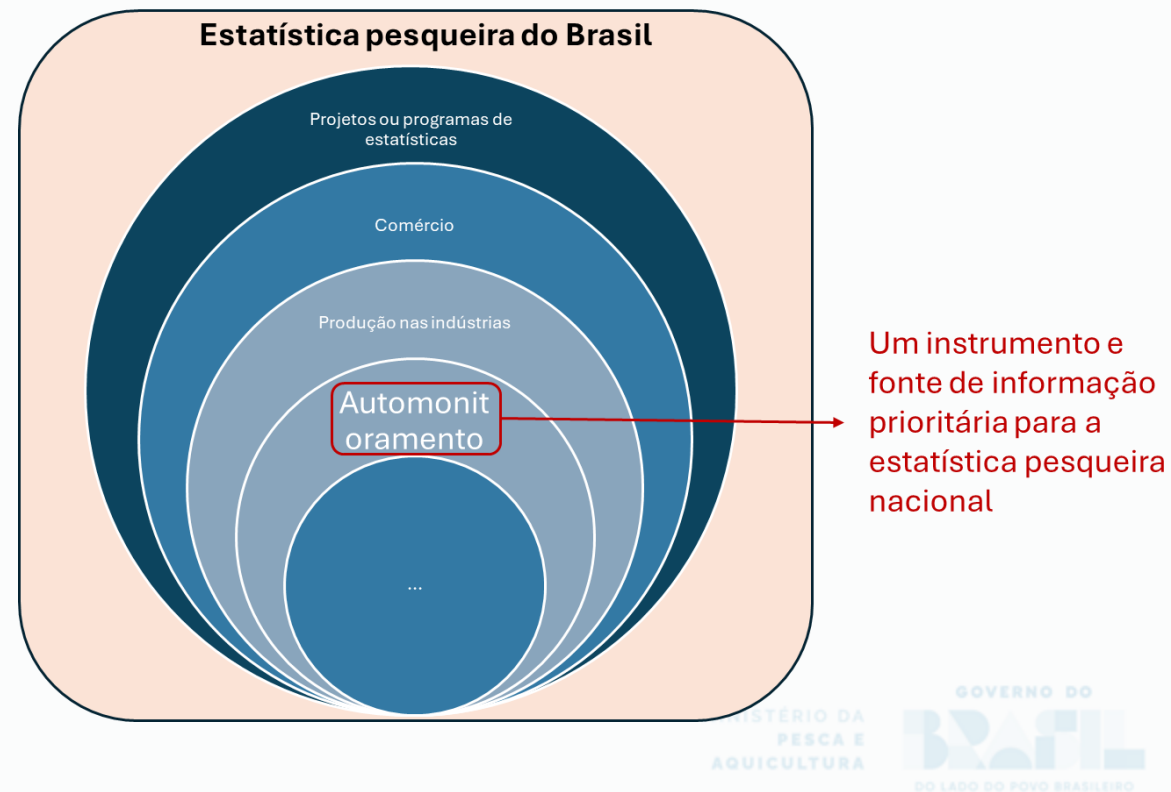
CAPÍTULO III - DA LICENÇA DE PESCADOR E PESCADORA PROFISSIONAL

Seção II - Da Manutenção da Validade da Licença de Pescador e Pescadora Profissional

(...)

- **documento que comprove** a participação do pescador em **sistema de monitoramento** da pesca do MPA ou entidades e órgãos parceiros; ou
- **relatório de participação** do pescador em sistema de monitoramento da pesca do **MPA ou entidades e órgãos parceiros**.

RELAÇÃO COM A PORTARIA 127



Contextualização

Revogação DECRETO Nº 1.694 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

Ainda em vigor

DECRETO Nº 1.694 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 1.694 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

Cria o Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aqüicultura - SINPESQ, e dá outras providências.



Tinha por objetivo coletar, agregar, processar, analisar, intercambiar e disseminar informações sobre o setor pesqueiro nacional

Ministérios da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, da Fazenda, da Indústria, do Comércio e do Turismo, do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e da Ciência e Tecnologia, assim como as disponíveis nos demais órgãos federais, estaduais, municipais, instituições de ensino e pesquisa e entidades envolvidas com o setor pesqueiro

Contextualização

Revogação DECRETO Nº 1.694 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

Ainda em vigor

DECRETO Nº 1.694 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 1.694 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

Cria o Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aquicultura - SINPESQ, e dá outras providências.



Tinha por objetivo coletar, agregar, processar, analisar, intercambiar e disseminar informações sobre o setor pesqueiro nacional

Ministérios da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, da Fazenda, da Indústria, do Comércio e do Turismo, do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e da Ciência e Tecnologia, assim como as disponíveis nos demais órgãos federais, estaduais, municipais, instituições de ensino e pesquisa e entidades envolvidas com o setor pesqueiro

Por que revogar e não alterar?

O SINPESQ não chegou a ser operacional plenamente

Deixou de fazer o levantamento de informações e produzir as estatísticas do setor em 1998, com exceção da AQUICULTURA

DECRETO Nº 11.624, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Art. 1º O Ministério da Pesca e Aquicultura, órgão da administração pública federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:

(...)

XII - realização da estatística pesqueira, diretamente ou por meio de parceria com instituições, com organizações ou com entidades;

(...)

Contextualização

Atos correlatos ao decreto

Programa Nacional de Acompanhamento do Estado de Exploração dos Estoques Pesqueiros do Brasil – Pró-Estoques

Plano Nacional de Monitoramento e Estatística Pesqueira e Aquícola - PNMEP

Rede integrada de estatística pesqueira e aquícola

Comitê de acompanhamento

Procedimentos de execução do plano nacional

...

Contextualização

Atos correlatos ao decreto

Decreto

- Estabelecerá o plano nacional

Portaria

- Instituído a rede integrada de estatística pesqueira e aquícola e o comitê de acompanhamento

Portaria

- Procedimentos de execução do plano nacional



Contextualização

Atos correlatos ao decreto

Decreto

- Estabelecerá o plano nacional



- Objetivos
- Composição de participação no plano
- Previsão do comitê de acompanhamento e dos critérios
- Orçamento

Portaria

- Instituído a rede integrada de estatística pesqueira e aquícola e o comitê de acompanhamento



- Quem deverá compor
- Critérios de participação
- Forma de participar
- Confidencialidade e uso de dados dentro da rede

Portaria

- Procedimentos de execução do plano nacional



- Uso da informação e direitos autorais
- Critérios mínimos para coleta e tratamento de dados
- Metodologias de amostragem e monitoramento
- Fontes oficiais consideradas
- Procedimentos de recebimento e divulgação de dados

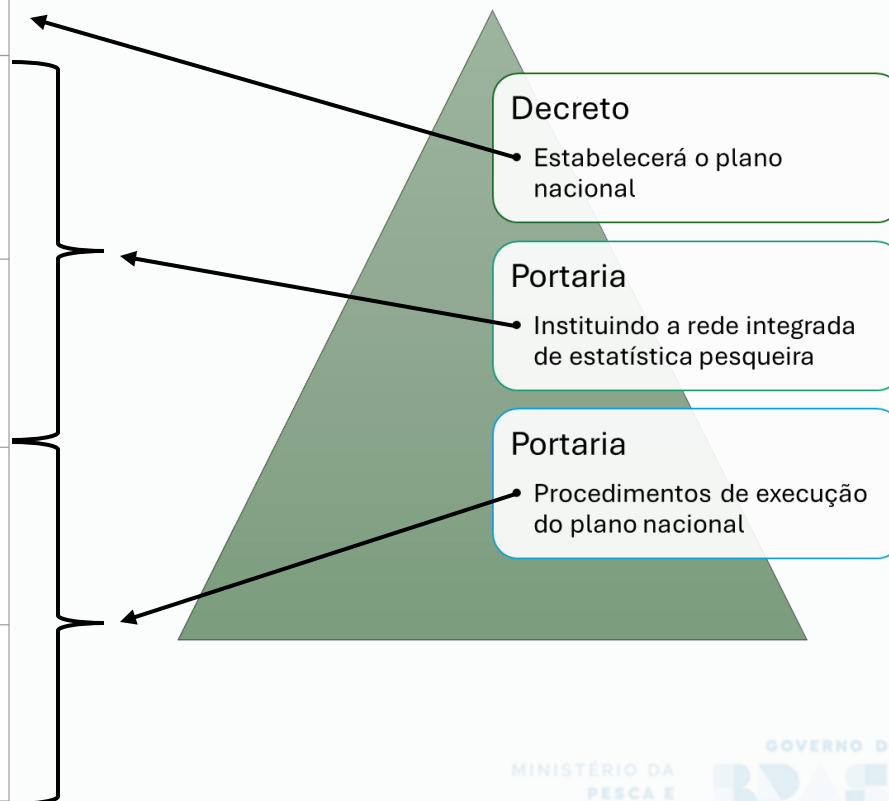
Contextualização

Atos correlatos ao decreto

DECRETO Nº 12.527, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 44, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO	ATIVIDADES PRINCIPAIS
1	Consolidação e publicação do Plano Nacional de Monitoramento e Estatística Pesqueira - PNMEP.	Abr/2026	Elaboração e publicação do Plano Nacional de Monitoramento e Estatística Pesqueira Nacional - PNMEP
2	Consulta oficial aos programas de monitoramento de desembarque e projetos de pesquisa realizados pelos próprios ministérios e por instituições parceiras para compor a Rede Integrada de Monitoramento e Estatística Pesqueira nacional.	Abr/2026	Realização de consultas oficiais às instituições no âmbito federal, estadual e municipal, incluindo instituições de pesquisa, organizações da sociedade civil e setor pesqueiro, que mantêm estrutura de coleta de dados.
3	Estabelecimento da Rede Integrada de Monitoramento e Estatística Pesqueira nacional e os critérios mínimos e os procedimentos para a execução do Plano Nacional de Monitoramento e Estatística Pesqueira - PNMEP	Abr/2026	Definição dos critérios mínimos e procedimentos da rede. Inclusão de programas e projetos existentes. Publicação de ato normativo instituindo a rede integrada.
4	Implementação teste do sistema informatizado para recepção dos dados.	Dez/2026	Início do funcionamento e recepção informatizada dos dados dos programas de monitoramento de desembarque e projetos de pesquisa realizados pelo próprio ministério e por instituições parceiras.
5	Desenvolvimento de sistema informatizado para recepção dos dados gerados no âmbito do Plano.	Dez/2027	Definição da arquitetura e governança do sistema; desenvolvimento da plataforma digital interoperável; e integração inicial de bases de dados estatísticos, biológicos, socioeconômicos, dentre outros.



Estrutura do ato

Breve sumário do ato

- Objetivos
- Composição de participação no plano
- Previsão do comitê de acompanhamento e dos critérios
- Orçamento



DECRETO Nº _____, DE __ DE _____ DE _____

Institui o Plano Nacional de Monitoramento e Estatística Pesqueira e Aquícola — PNMEP e revoga o Decreto nº 1.694, de 13 de novembro de 1995.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Plano Nacional de Monitoramento e Estatística Pesqueira e Aquícola — PNMEP, com a finalidade de consolidar, integrar e fortalecer o sistema nacional de coleta, análise e divulgação de dados sobre a pesca, a aquicultura e seus recursos em território nacional.

Estrutura do ato

Breve sumário do ato

- Objetivos
- Composição de participação no plano
- Previsão do comitê de acompanhamento e dos critérios
- Orçamento

(...)

Art. 2º São objetivos do PNMEP:

I - aprimorar a **qualidade, a periodicidade e a cobertura** das estatísticas pesqueira e aquícola;

II - promover a **cooperação** entre União, Estados, Municípios no processo de monitoramento e produção de dados;

III - **fortalecer iniciativas e redes de automonitoramento em articulação com as comunidades pesqueiras e aquícolas;**

IV - **integrar dados** biológicos, socioeconômicos e ambientais em bases interoperáveis;

V - promover a transparência e o acesso público às informações geradas; e

VI - subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas ao ordenamento e à sustentabilidade das atividades de pesca e aquicultura.

Estrutura do ato

Breve sumário do ato

- Objetivos
- Composição de participação no plano
- Previsão do comitê de acompanhamento e dos critérios
- Orçamento

(...)

Art. 3º O PNMEP será coordenado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, com a participação, no âmbito de suas competências, de:

- I - **órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**, com atuação nas áreas de pesca, meio ambiente, conservação da biodiversidade, produção de estatísticas oficiais e áreas correlatas;
- II - instituições públicas e privadas de pesquisa;
- III - universidades públicas e privadas;
- IV - organizações da sociedade civil;
- V - pescadores e pescadoras profissionais; e
- VI - aquicultores e aquicultoras profissionais.

Possibilidade de multiplicidade de participação no âmbito do plano

Estrutura do ato

Breve sumário do ato

- Objetivos
- Composição de participação no plano
- Previsão do comitê de acompanhamento e dos critérios
- Orçamento

(...)

Art. 5º O Ministério da Pesca e Aquicultura estabelecerá os **critérios mínimos e os procedimentos necessários à implementação**, à execução e ao aperfeiçoamento do PNMEP, observadas as competências dos demais órgãos e entidades participantes.

Art. 6º O acompanhamento, a avaliação e o subsídio técnico à implementação do PNMEP caberão ao **Comitê Técnico de Acompanhamento**, a ser instituído por ato do Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura.

Parágrafo único. O Comitê Técnico de Acompanhamento será composto por representantes dos segmentos previstos no art. 3º

Estrutura do ato

Breve sumário do ato

- Objetivos
- Composição de participação no plano
- Previsão do comitê de acompanhamento e dos critérios
- Orçamento

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do PNMEP correrão à conta de **dotação orçamentária consignada ao Ministério da Pesca e Aquicultura**, observados o **limite das disponibilidades orçamentárias** e financeiras específicas para essa finalidade.

Art. 8º Sem prejuízo do disposto no art. 7º, a implementação e a execução do PNMEP poderão **contar com outras fontes complementares de financiamento, observada a legislação vigente.**

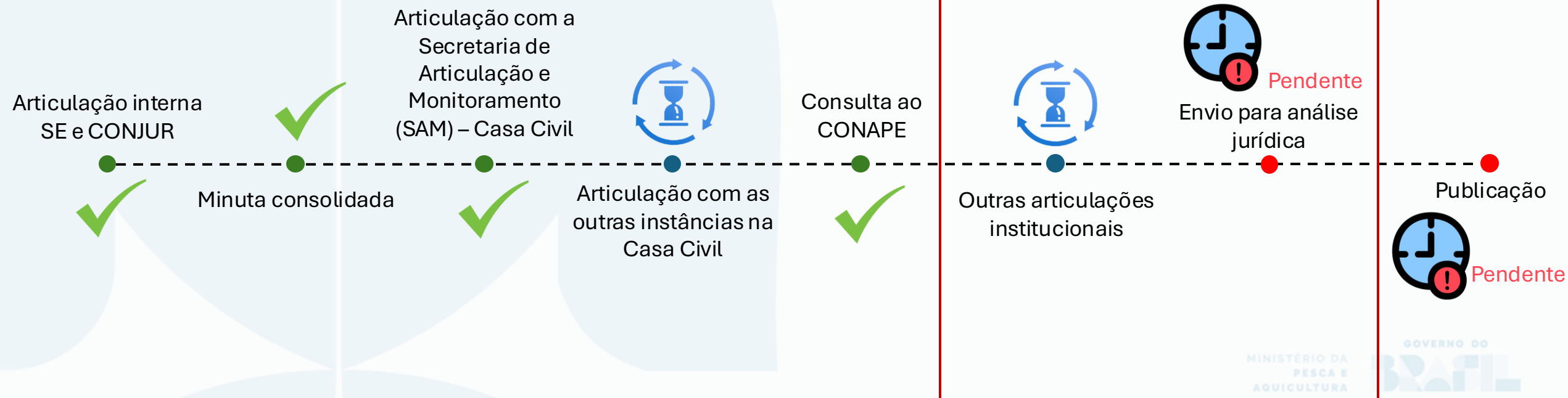
Parágrafo único. Constituem fontes complementares de que trata o caput, entre outras admitidas em lei, recursos provenientes de fundos públicos, convênios, termos de cooperação, acordos internacionais, emendas parlamentares, doações, transferências voluntárias e demais instrumentos congêneres, desde que compatíveis com os objetivos do Plano.

Planejamento

Próximas passos

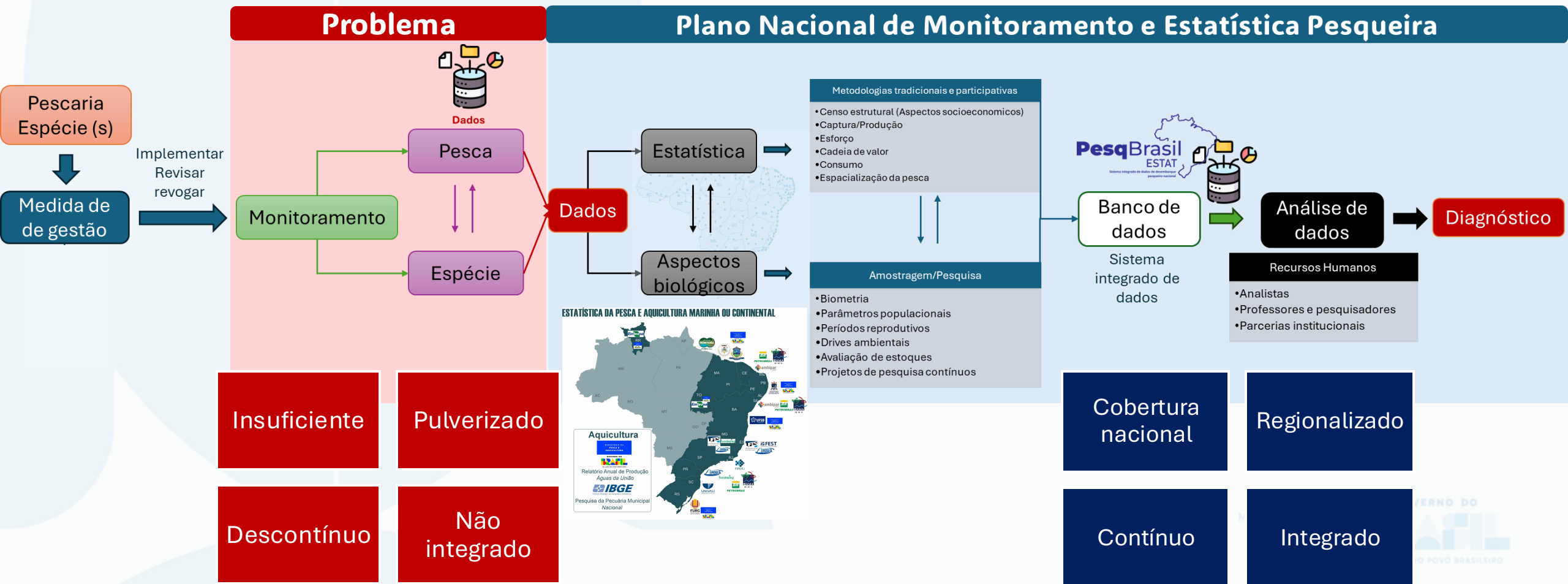
PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 44, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO	ATIVIDADES PRINCIPAIS
1	Consolidação e publicação do Plano Nacional de Monitoramento e Estatística Pesqueira - PNMEP.	Abr/2026	Elaboração e publicação do Plano Nacional de Monitoramento e Estatística Pesqueira Nacional - PNMEP
2	Consulta oficial aos programas de monitoramento de desembarque e projetos de pesquisa realizados pelos próprios ministérios e por instituições parceiras para compor a Rede Integrada de Monitoramento e Estatística Pesqueira nacional.	Abr/2026	Realização de consultas oficiais às instituições no âmbito federal, estadual e municipal, incluindo instituições de pesquisa, organizações da sociedade civil e setor pesqueiro, que mantêm estrutura de coleta de dados.
3	Estabelecimento da Rede Integrada de Monitoramento e Estatística Pesqueira nacional e os critérios mínimos e os procedimentos para a execução do Plano Nacional de Monitoramento e Estatística Pesqueira - PNMEP	Abr/2026	Definição dos critérios mínimos e procedimentos da rede. Inclusão de programas e projetos existentes. Publicação de ato normativo instituindo a rede integrada.
4	Implementação teste do sistema informatizado para recepção dos dados.	Dez/2026	Início do funcionamento e recepção informatizada dos dados dos programas de monitoramento de desembarque e projetos de pesquisa realizados pelo próprio ministério e por instituições parceiras.
5	Desenvolvimento de sistema informatizado para recepção dos dados gerados no âmbito do Plano.	Dez/2027	Definição da arquitetura e governança do sistema; desenvolvimento da plataforma digital interoperável; e integração inicial de bases de dados estatísticos, biológicos, socioeconômicos, dentre outros.



Planejamento

Próximas passos





MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA)

Secretaria Nacional De Registro, Monitoramento e Pesquisa da
Pesca e Aquicultura (SERMOP)

Obrigado!

Departamento de Pesquisa e
Estatística - DPEPA

Abril 2026

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

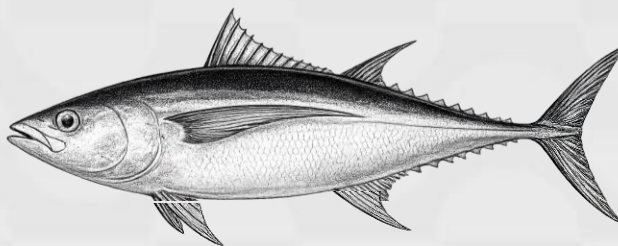
GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

8. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO DE ALMOÇO

Retornaremos às 14:15

Sessão Albacora-branca





9. REC 1/2025C INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DA ALBACORA-BRANCA

(apresentação)

Departamento da Indústria do Pescado

REC 1/2025C INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DA ALBACORA-BRANCA

PROJETO "DESENVOLVIMENTO DA EXPLOTAÇÃO NACIONAL DA ALBACORA BRANCA ALB (*Thunnus alalunga*)"



SUMÁRIO

- 1 - O BRASIL SUBAPROVEITA RECURSO PESQUEIRO.
- 2 - DESAFIO É FOMENTAR E ESPECIALIZAR A CADEIA PRODUTIVA.
- 3 - O SETOR É CHAMADO A OCUPAR ESPAÇO COM APOIO DO GOVERNO.



1 - O BRASIL SUBAPROVEITA RECURSO PESQUEIRO.

Proximidade com as Áreas de Pesca Oceanopolítica (*utis possidetis*)

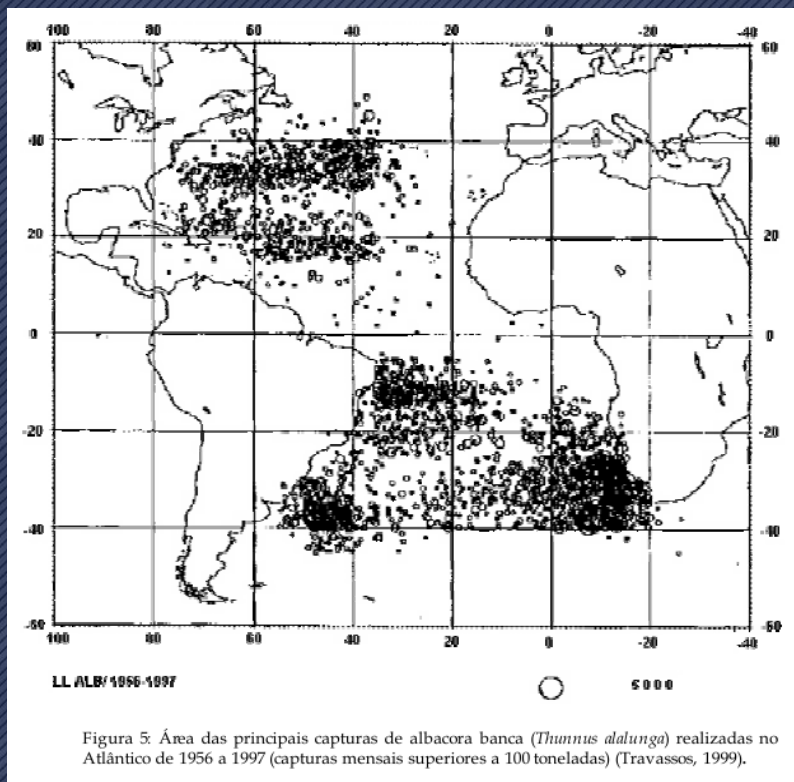
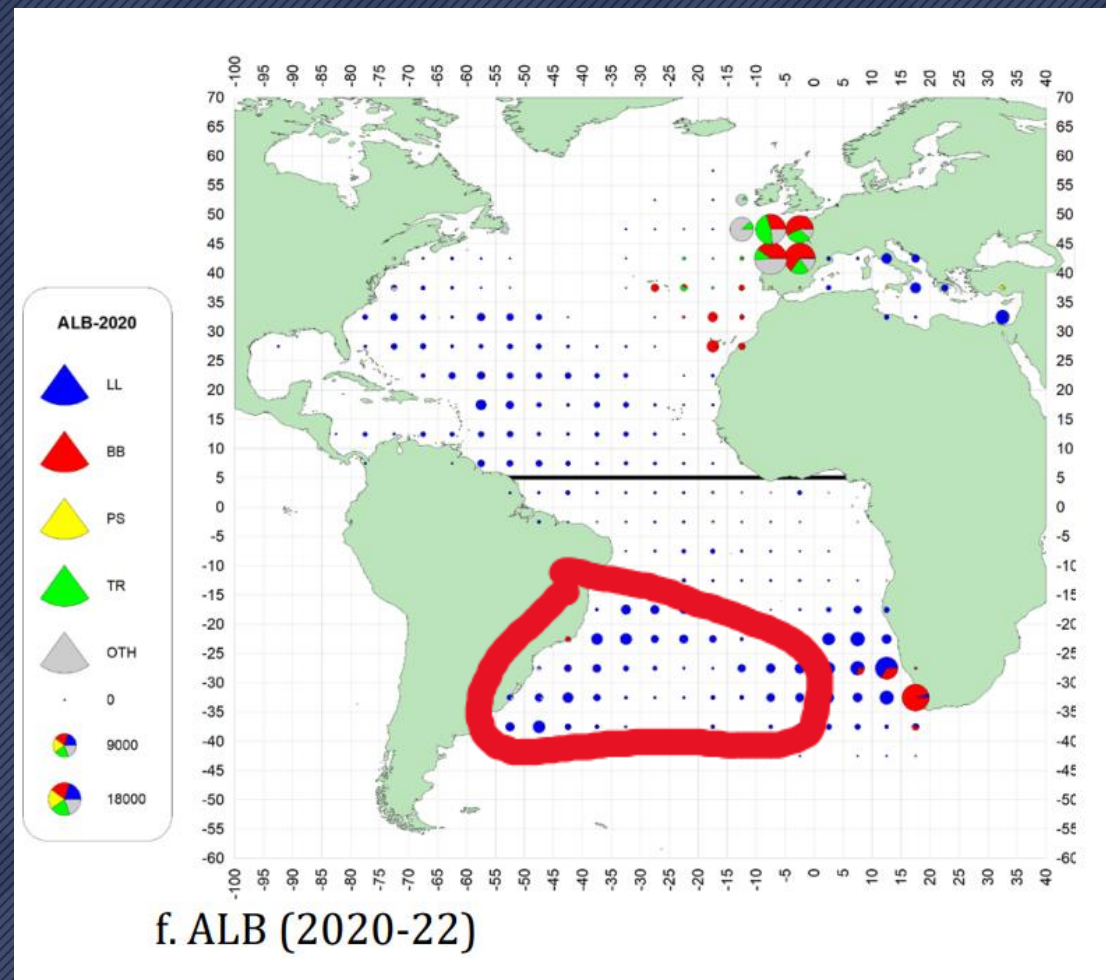


Figura 5: Área das principais capturas de albacora banca (*Thunnus alalunga*) realizadas no Atlântico de 1956 a 1997 (capturas mensais superiores a 100 toneladas) (Travassos, 1999).

Capturas acima de 100 toneladas



Margem para incremento sustentável das capturas

Captura < RMS

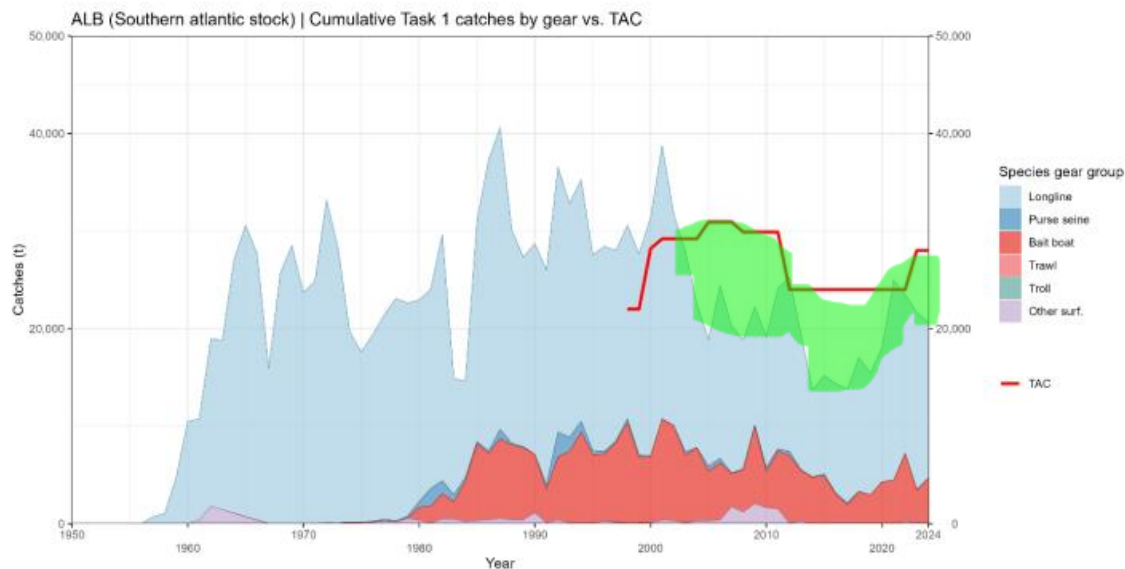
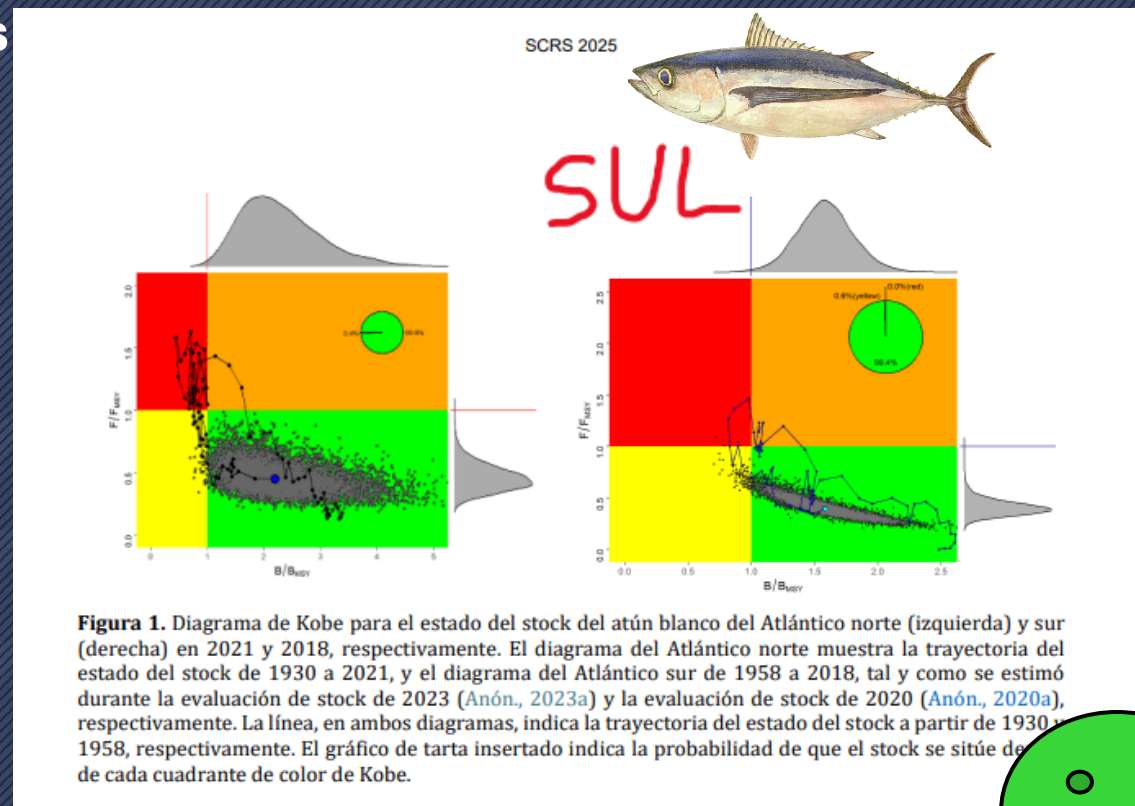


Figura 3. Total de capturas de atún blanco (desembarques y descartes muertos, t) disponibles en las capturas nominales de Tarea 1 por arte principal para el stock del Atlántico sur, incluido el TAC (línea continua)

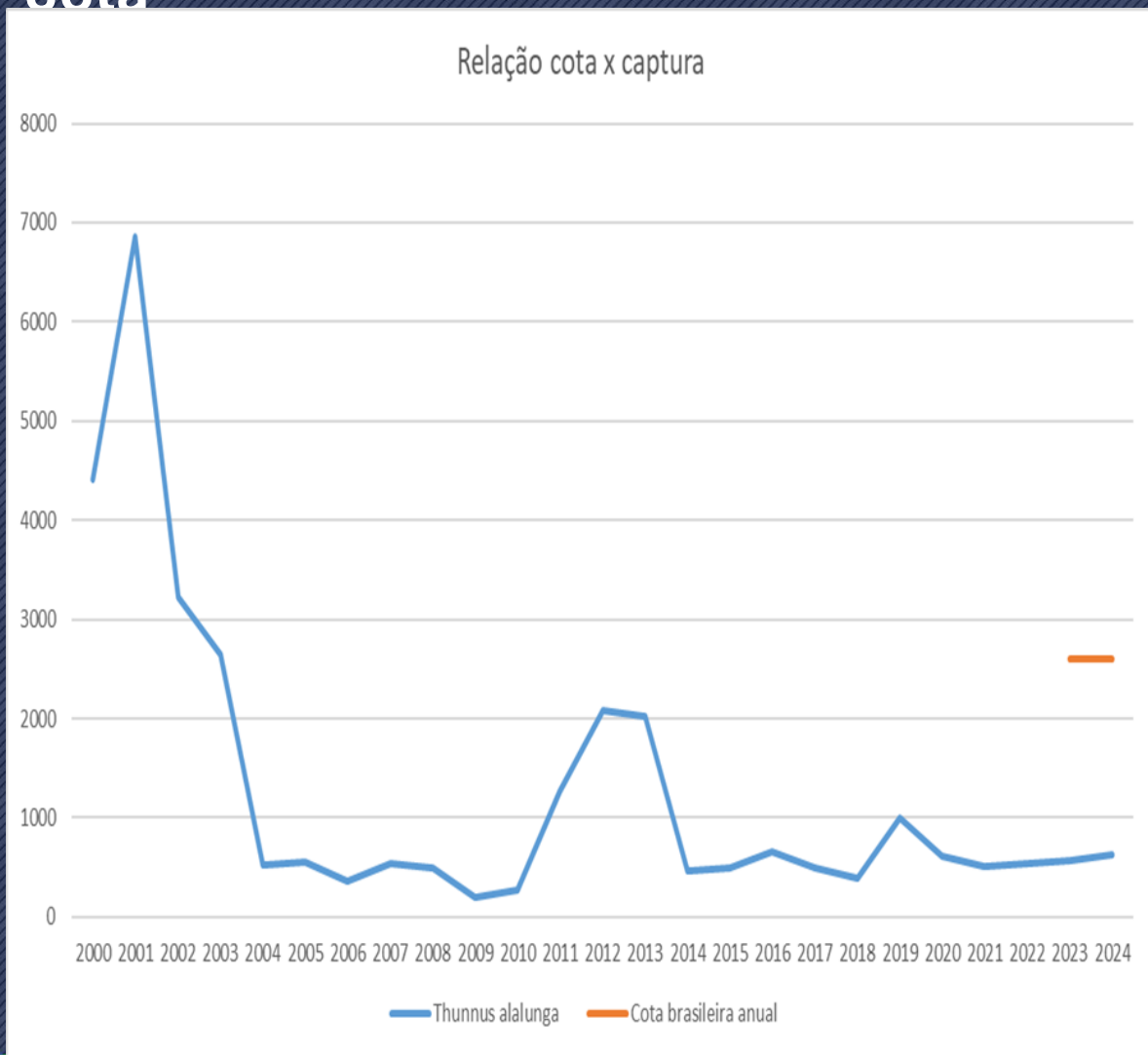


Atlántico sur

En el caso del stock del Atlántico sur, los índices de abundancia indican una tendencia creciente en las últimas décadas (Figura 5) y el estado de 2018 muestra que el stock no está sobrepescado ni está siendo objeto de sobrepesca, con más de un 99 % de probabilidad de situarse en el cuadrante verde del diagrama de Kobe. La matriz de Kobe indica que capturas en un nivel de RMS (~27.000 t) probablemente mantendrían la biomasa por encima de B_{RMS} y la mortalidad por pesca por debajo de F_{RMS} (90 % de probabilidad) hasta 2033, inclusive (Tabla 3c).



Capturas abaixo da cota



3. The annual catch limits for southern Atlantic albacore shall be as follows:

a)

	<i>Catch limits (t)*</i>
Angola	60
Belize	300
Brazil	2,600
China	240
Chinese Taipei	10,340
Côte d'Ivoire	120
Curaçao	60
European Union	1,765
Japan	1,630
Korea	170
Namibia	4,320
South Africa	5,280
St Vincent and Grenadines	170
United Kingdom ¹	120
Uruguay	530
Philippines	30

* The following annual transfers of catch limits shall be authorized:

From Brazil to Japan: 100 t in 2023-2026

From Uruguay to Japan: 100 t in 2023-2026

From South Africa to Japan: 100 t in 2023-2026



2 - DESAFIO É FOMENTAR E ESPECIALIZAR A CADEIA PRODUTIVA



Figura 37: Espinheleiro Ocean Atun 11, arrendado de China-Taipei no período de 2000 a 2002. Foto de Tavares (2002).



Estratégia da Pesca Dirigida, dados da Frota de China-Taipei

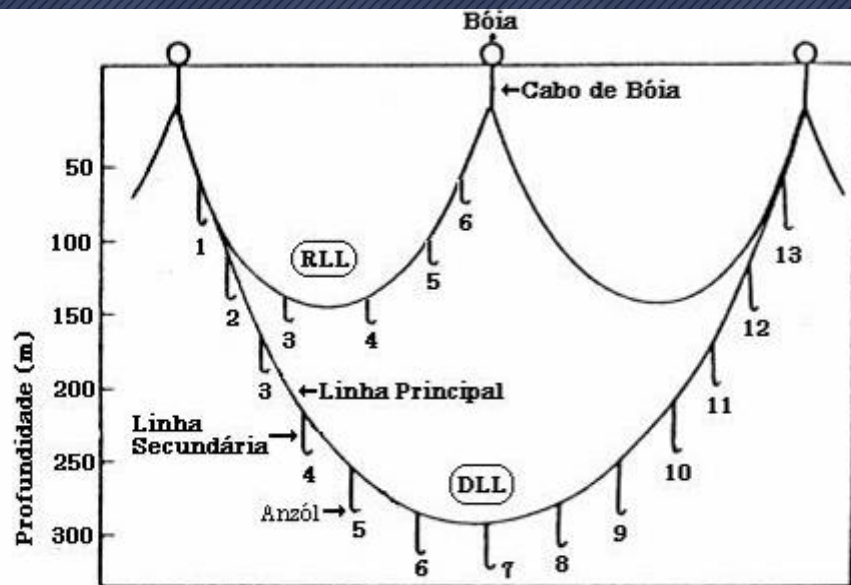


Figura 6: Representação esquemática, comparando o arranjo do espinhel pelágico de profundidade (DLL) e o espinhel pelágico tradicional (RLL) (Figura adaptada de Suzuki *et al.*, 1977).

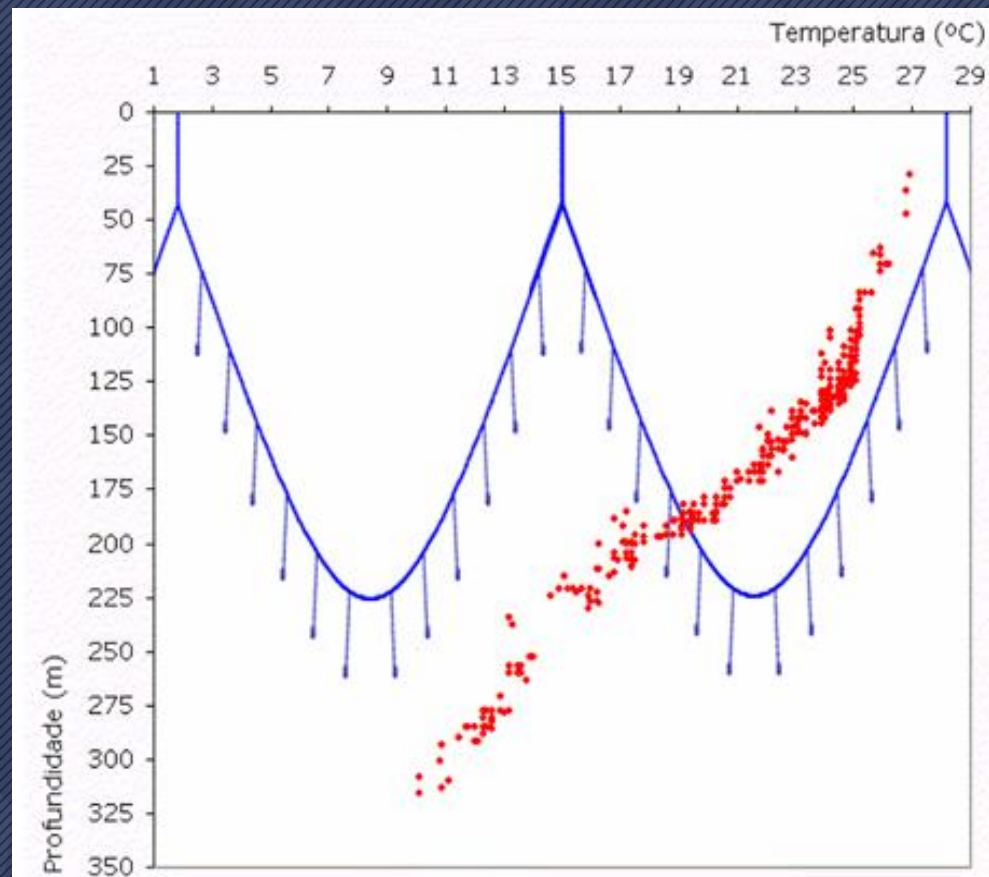
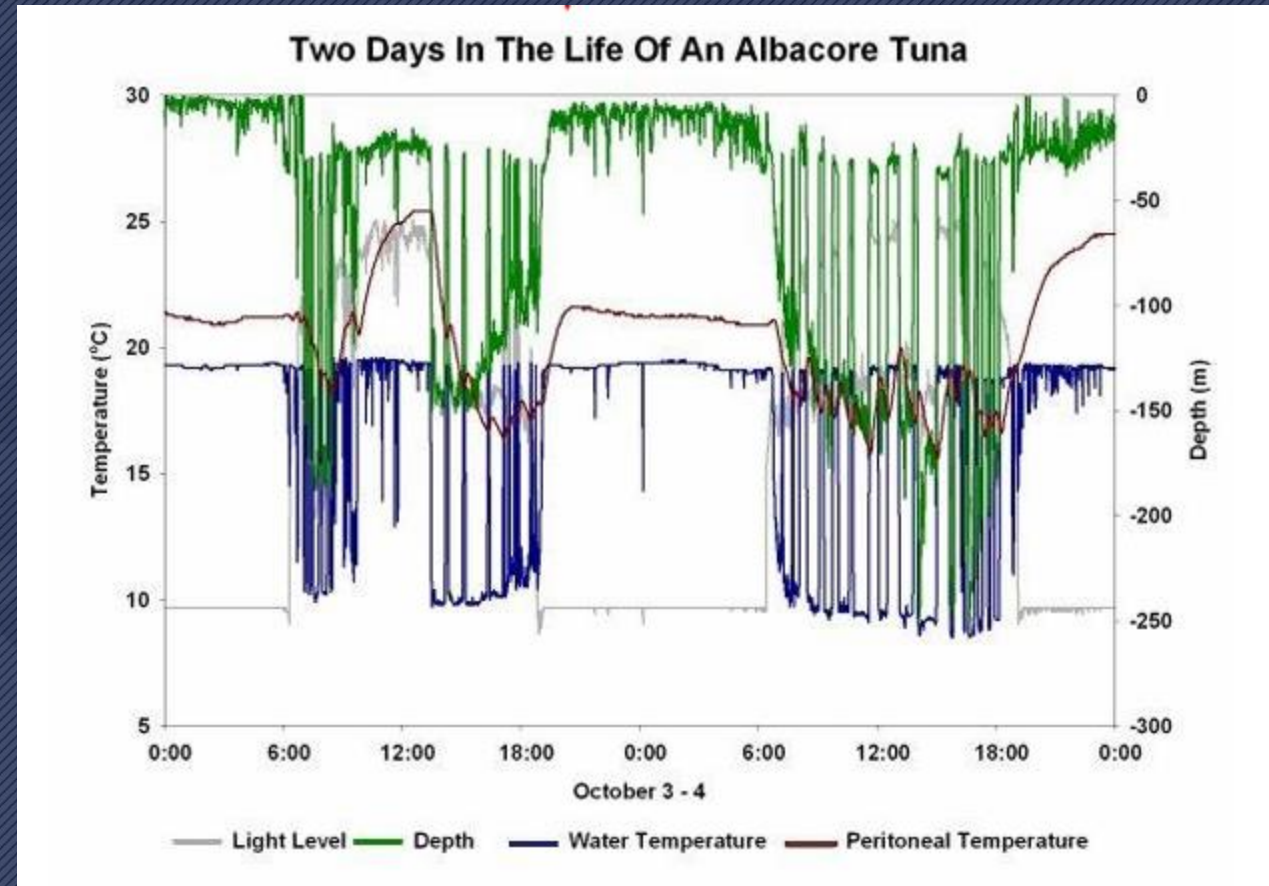
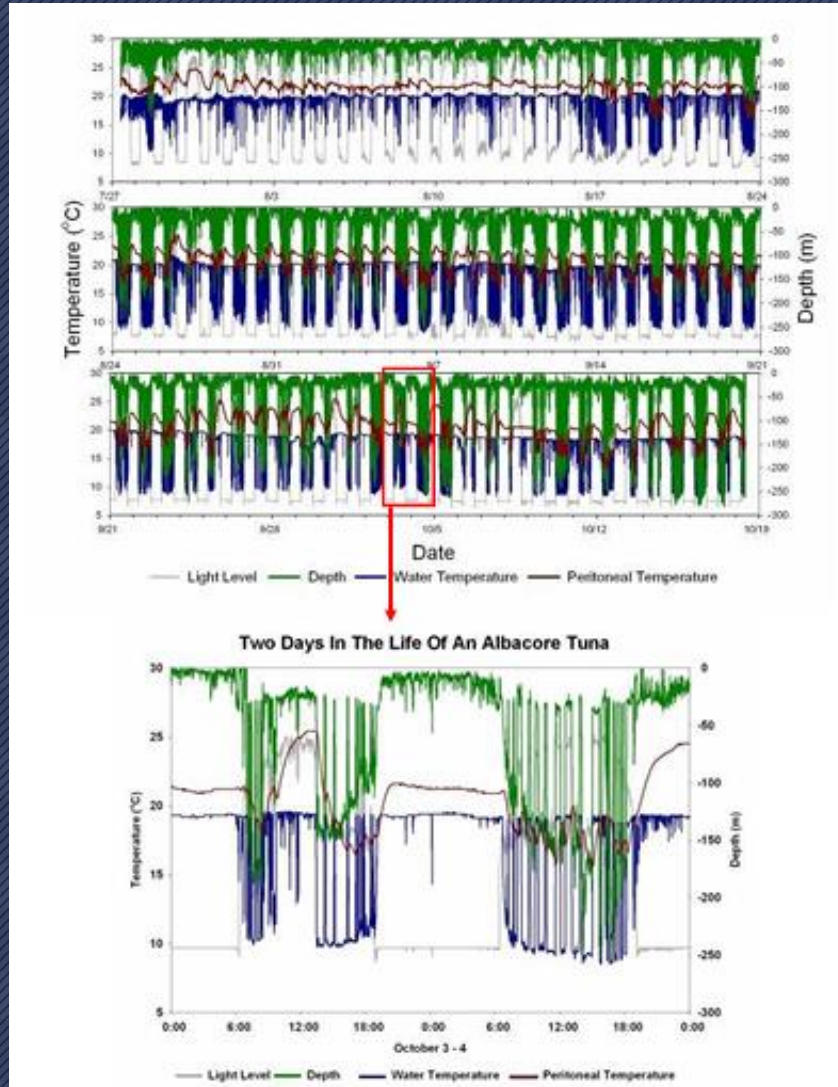


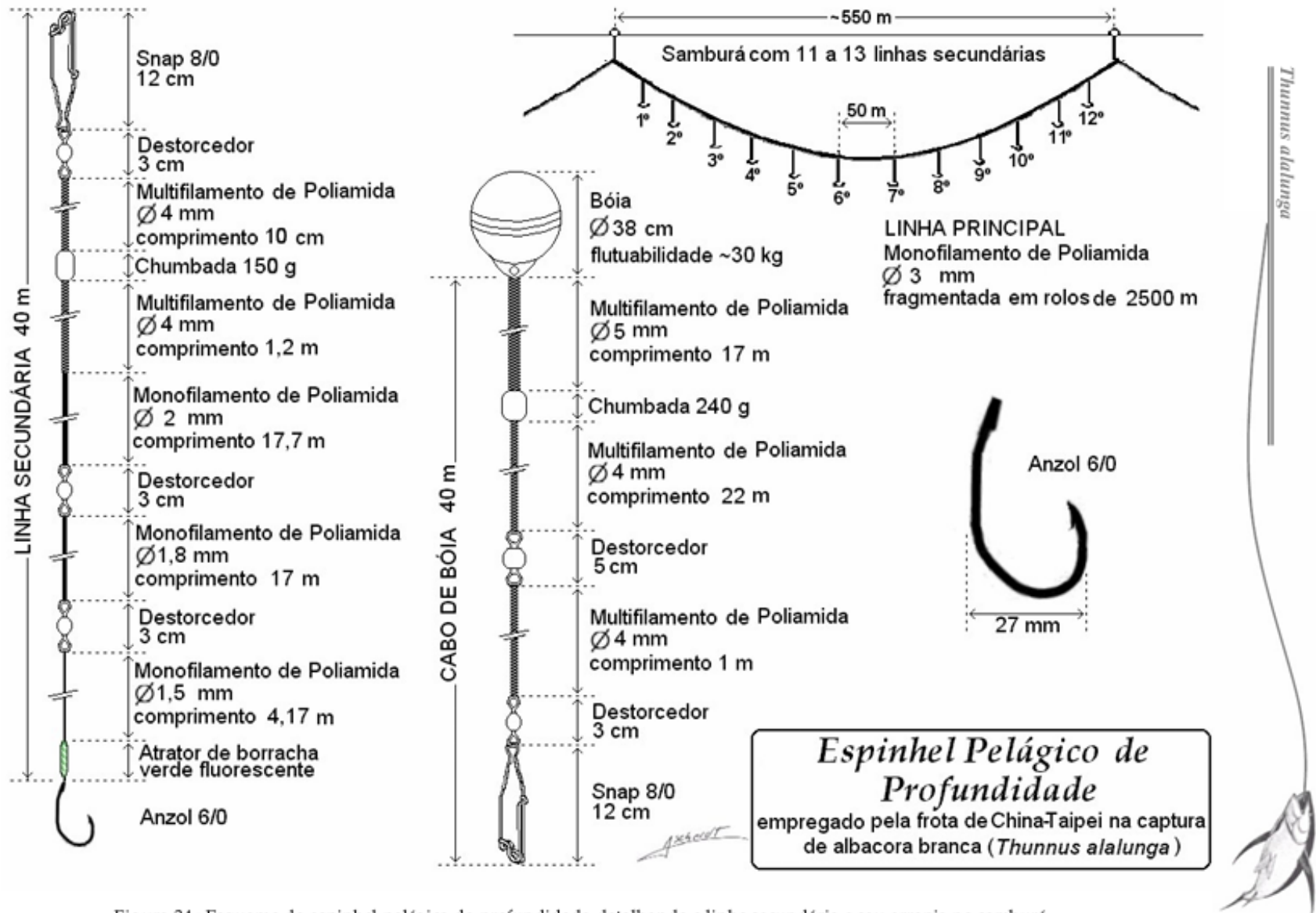
Figura 30: Representação esquemática do espinhel pelágico de profundidade indicando a profundidade média dos anzóis (desenho azul), e temperatura do mar ao longo da coluna d'água registrada pelos batitermógrafos (pontos vermelhos).



Ecologia da ALB na coluna d'água



Especialização tecnológica: Espinhel Pelágico de Profundidade DLL



Linhas com gradiente de diâmetro



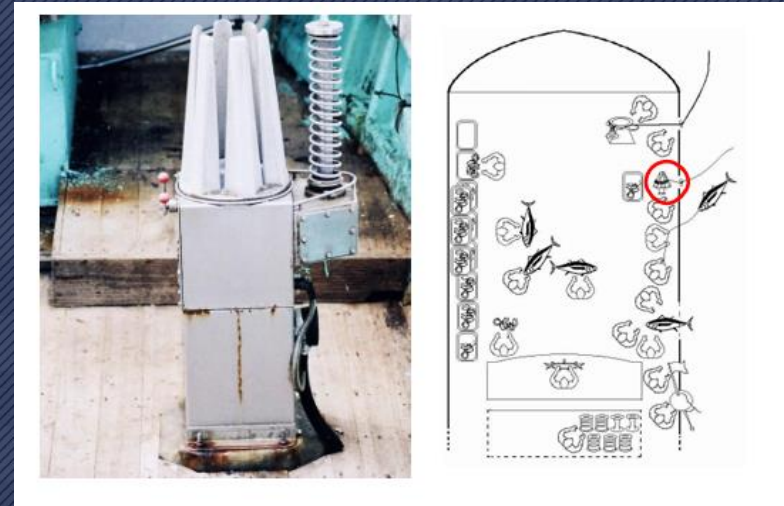
Figura 34 : Esquema do espinhel pelágico de profundidade detalhando a linha secundária e seu arranjo no samburá.

Especialização tecnológica: Dispositivo de recolhimento de Linha Secundária

Tripulante ①: responsável por controlar o guincho de recolhimento da linha principal e desconectar linhas secundárias e cabos de bóia, passando esses para o tripulante ② (Fig. 49);



Figura 49: Tripulantes operando o guincho da linha principal e o guincho das linhas secundárias durante operação de recolhimento a bordo de espinheleiro arrendado de China-Taipei. Ao lado esquema da proa indicando o local e os tripulantes fotografados. Foto adaptada de Tavares (2002).



Tripulante ②: responsável por passar as linhas secundárias, fornecidas pelo tripulante ①, para o guincho de "enrolar e içar" (Fig. 50);

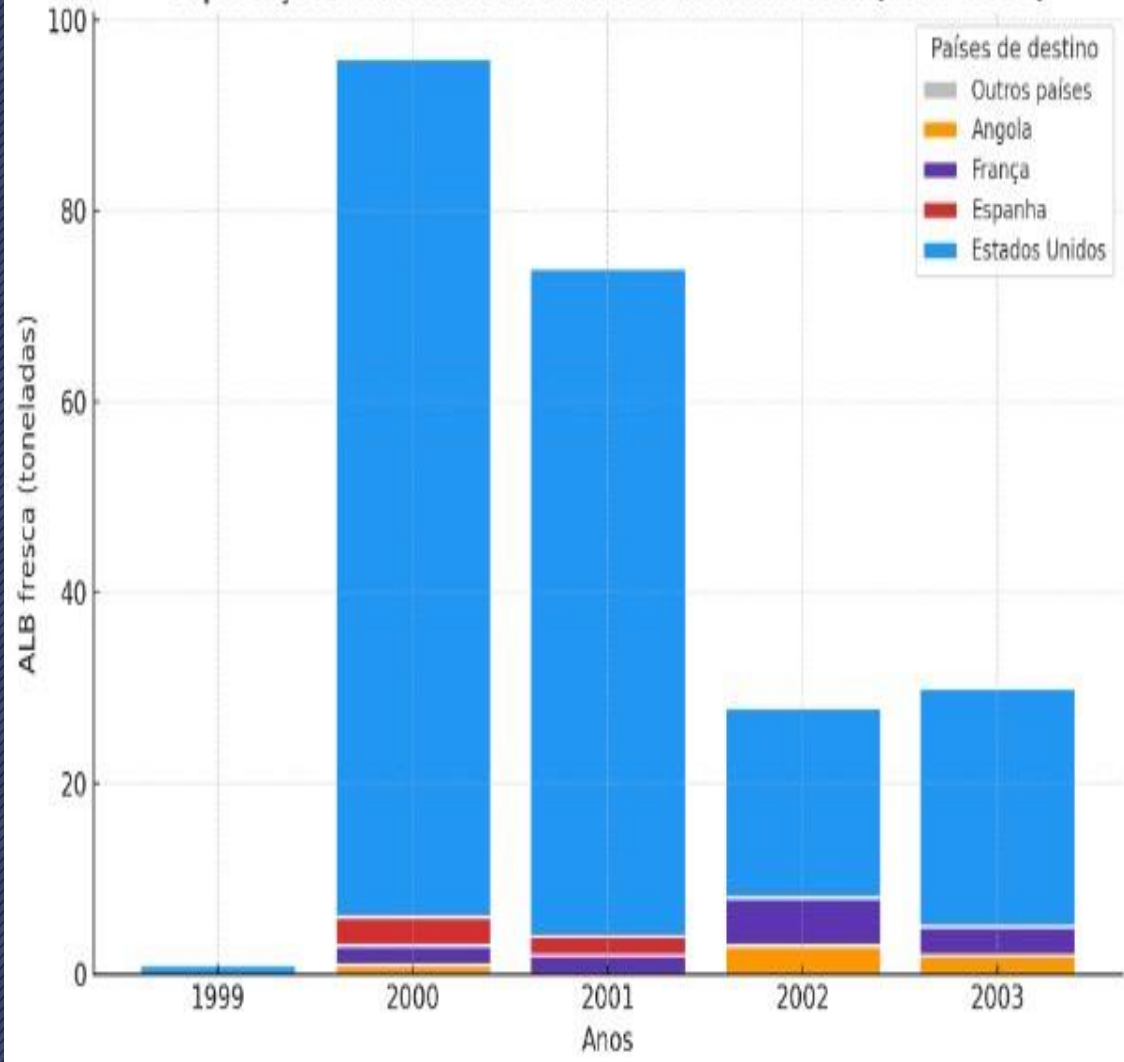


Figura 50: Tripulante operando o guincho de "enrolar e içar" linhas secundárias durante operação de recolhimento a bordo de espinheleiro arrendado de China-Taipei. Ao lado esquema da proa indicando o local e os tripulantes fotografados. Foto adaptada de Tavares (2002).

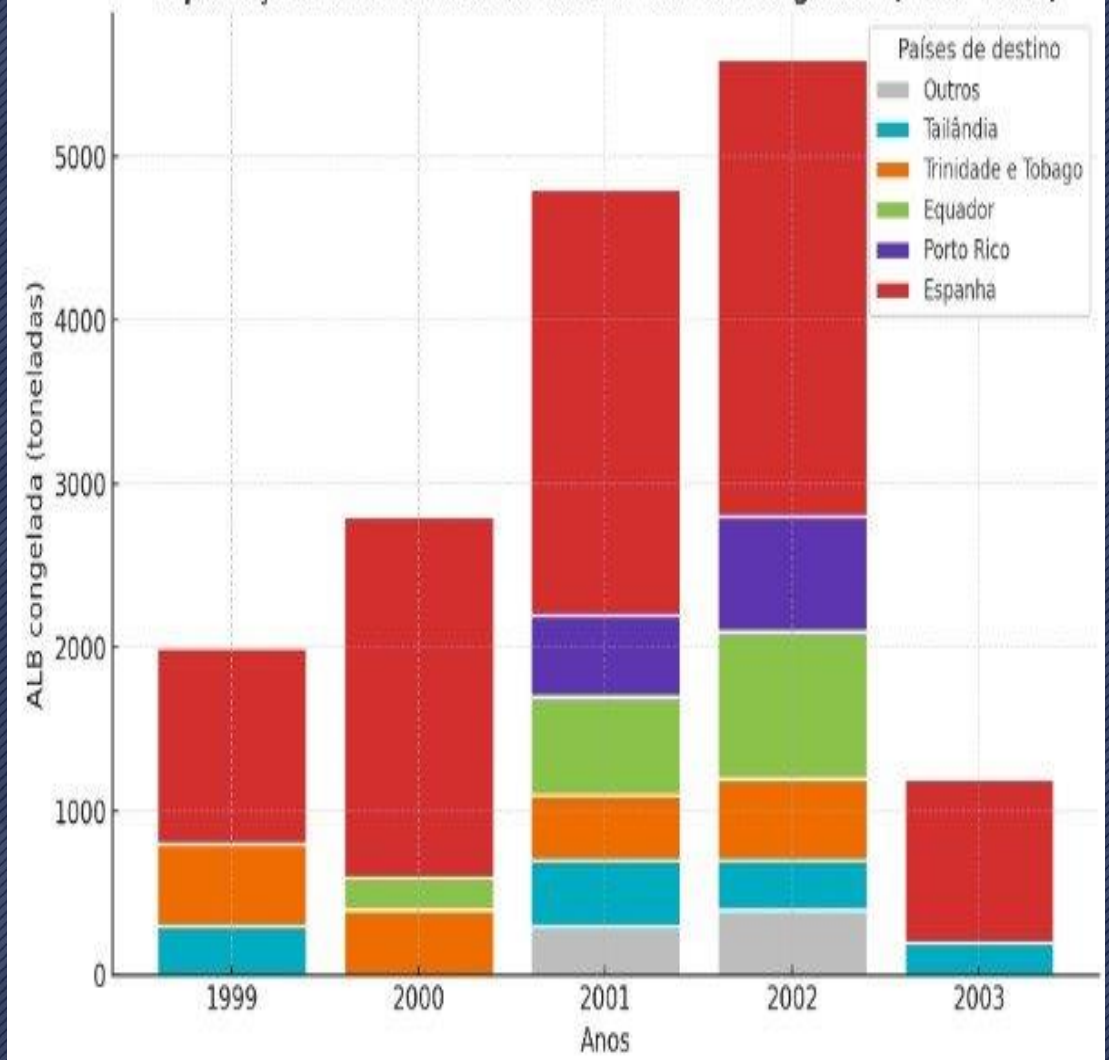


Participação no mercado internacional

Exportações brasileiras de albacora-branca fresca (1999-2003)



Exportações brasileiras de albacora-branca congelada (1999-2003)



Potencial da Albacora branca para o Brasil: Principal espécie do Mercado Americano de Atum em Conserva



amazon Deliver to Guilherme Orlando 32824 All - StarKist Albacore

StarKist Solid White Albacore Tuna in Water, Mild Flavor Canned Tuna, Wild Caught, Gluten Free, High Protein & Quick Meal Pantry Staples, 5 Ounce Can

Visit the StarKist Store
4.6 ★★★★★ (7,948) | Search this page

Amazon's Choice

1K+ bought in past month

\$1.65 (\$0.33 / ounce) Price history

Get \$60 off instantly: Pay \$0.00 upon approval for the Amazon Store Card.

Flavor Name: **Regular Sodium Albacore in Water**

25% Less Sodium Albacore in Water | Regular Sodium Albacore in Oil | Regular Sodium Albacore in Water

Size: **5 Ounce (Pack of 1)**

5 Ounce (Pack of 1) \$1.65 (\$0.33 / ounce)	5 Ounce (Pack of 6) \$7.96 (\$0.27 / ounce) \$6.44	5 Ounce (Pack of 24) \$31.74 (\$0.26 / ounce)	See 4 options with no featured offers
--	--	--	---------------------------------------

Diet type
✓ Kosher

amazon Deliver to Guilherme Orlando 32824 All - Bumble Bee Solid White Albacore

Bumble Bee Solid White Albacore Tuna in Water, 5 oz Can (Pack of 8) - Wild Caught Tuna - 29g Protein per Serving, High in Omega-3s - Non-GMO Project Verified, Gluten Free, Kosher

Visit the Bumble Bee Store
4.6 ★★★★★ (15,572) | Search this page

Overall Pick

8K+ bought in past month

\$11.50 (\$0.29 / ounce) Price history

Get \$60 off instantly: Pay \$0.00 upon approval for Amazon Visa. No annual fee.

Coupon: Save 20%. Coupon available when you select **Subscribe & Save**. Shop items | Terms

Flavor Name: **In Water**

In Vegetable Oil | **In Water** | In Water (Low Sodium)

Size: **5 Ounce (Pack of 8)**

3 Ounce (Pack of 3) \$2.85 (\$0.29 / ounce)	5 Ounce (Pack of 1) \$1.50 (\$0.30 / ounce)	5 Ounce (Pack of 4) \$5.98 (\$0.29 / ounce)	5 Ounce (Pack of 8) \$11.50 (\$0.29 / ounce)	5 Ounce (Pack of 24) \$34.42 (\$0.29 / ounce)	12 Ounce (Pack of 1) \$4.11 (\$0.29 / ounce)
5 Ounce (Pack of 48) \$68.88 (\$0.29 / ounce)	7 Ounce (Pack of 1) \$3.35 (\$0.48 / ounce)	7 Ounce (Pack of 3) \$10.05 (\$0.40 / ounce)	7 Ounce (Pack of 24) \$48.22 (\$0.29 / ounce)	12 Ounce (Pack of 1) \$15.53 (\$0.29 / ounce)	



PRODUTOS



3 - O SETOR É CHAMADO A OCUPAR ESPAÇO COM APOIO DO GOVERNO.

- **Garantir o aproveitamento da cota brasileira da espécie junto a ICCAT**
- **Aumentar a produção de pescado nacional**
- **Produto possui mercado consolidado de alto valor**
- **Diversificar o mercado interno**



OPORTUNIDADE DE MERCADO (CRÍTICO)

ALBACORA BRANCA: MERCADO CONSOLIDADO E DE ALTO VALOR

- Principal espécie utilizada no mercado americano de conservas premium
- Demanda internacional estável e estruturada
- Diferencial de preço em relação a outras espécies (ex: skipjack)

Situação do Brasil:

- Baixa participação na oferta global
- Não ocupa plenamente sua cota junto à ICCAT



Interpretação:

- ➡ Existe demanda garantida
- ➡ Existe espaço de produção
- ➡ O Brasil ainda não ocupa esse mercado





tasteatlas

Types of Tuna

🐟 - 40kg
↑ - 1m



SKIPJACK TUNA

KATSUWONUS PELAMIS



Pale ~ Light Pink

- 📍 Tropical & Subtropical Waters
- 🍖 Firm and Flaky
- 🐟 Mild and Fishy



Canned Pet Food

🐟 - 80kg
↑ - 1.1m



ALBACORE TUNA

THUNNUS ALALUNGA



Pale White

- 📍 Temperate & Tropical Waters
- 🍖 Tender and Flaky
- 🐟 Mild and Delicate



Canned Salads Grilled

🐟 - 180kg
↑ - 2m



YELLOWFIN TUNA

THUNNUS ALBACARES



Pink ~ Deep Red

- 📍 Tropical & Subtropical Waters
- 🍖 Firm and Meaty
- 🐟 Mild and Clean



Sashimi Sushi Grilled

🐟 - 350kg
↑ - 3m



BIGEYE TUNA

THUNNUS OBESUS



Pink ~ Deep Red

- 📍 Tropical & Subtropical Waters
- 🍖 Tender and Meaty
- 🐟 Rich and Fatty



Sashimi Sushi Grilled

🐟 - 900kg
↑ - 4m



BLUEFIN TUNA

THUNNUS THYNNUS



Pink ~ Deep Red

- 📍 Pacific & Atlantic Ocean
- 🍖 Tender and Meaty
- 🐟 Rich and Buttery



Sashimi Sushi

LÓGICA ECONÔMICA DO PROJETO

ONDE ESTÁ O VALOR NA CADEIA DA ALB

CAPTURA

- Maior valor por kg quando há qualidade e padrão
- Possibilidade de direcionamento ao mercado premium

INDÚSTRIA

- Matéria-prima estratégica para conservas de maior valor agregado
- Potencial de diferenciação de produto

INTEGRAÇÃO

- Regularidade de oferta
- Redução de perdas
- Aumento de eficiência logística

Síntese:

- 👉 Valor não está apenas no volume
- 👉 Valor está na qualidade + organização da cadeia



COMO O SETOR PODE PARTICIPAR?!

CAMINHOS DE ENTRADA PARA O SETOR PRODUTIVO

1. CAPTURA

- Adaptação de embarcações existentes
- Entrada via arrendamento (menor risco inicial)
- Desenvolvimento gradual de especialização (DLL)

2. INDÚSTRIA

- Integração com produção nacional de ALB
- Desenvolvimento de linhas de maior valor agregado
- Padronização de matéria-prima

3. PARCERIAS

- Cooperação entre armadores e indústria
- Participação em projetos piloto
- Integração com iniciativas do MPA (SEMINÁRIO SOBRE ALTERNATIVAS PRODUTIVAS E

INOVAÇÕES)



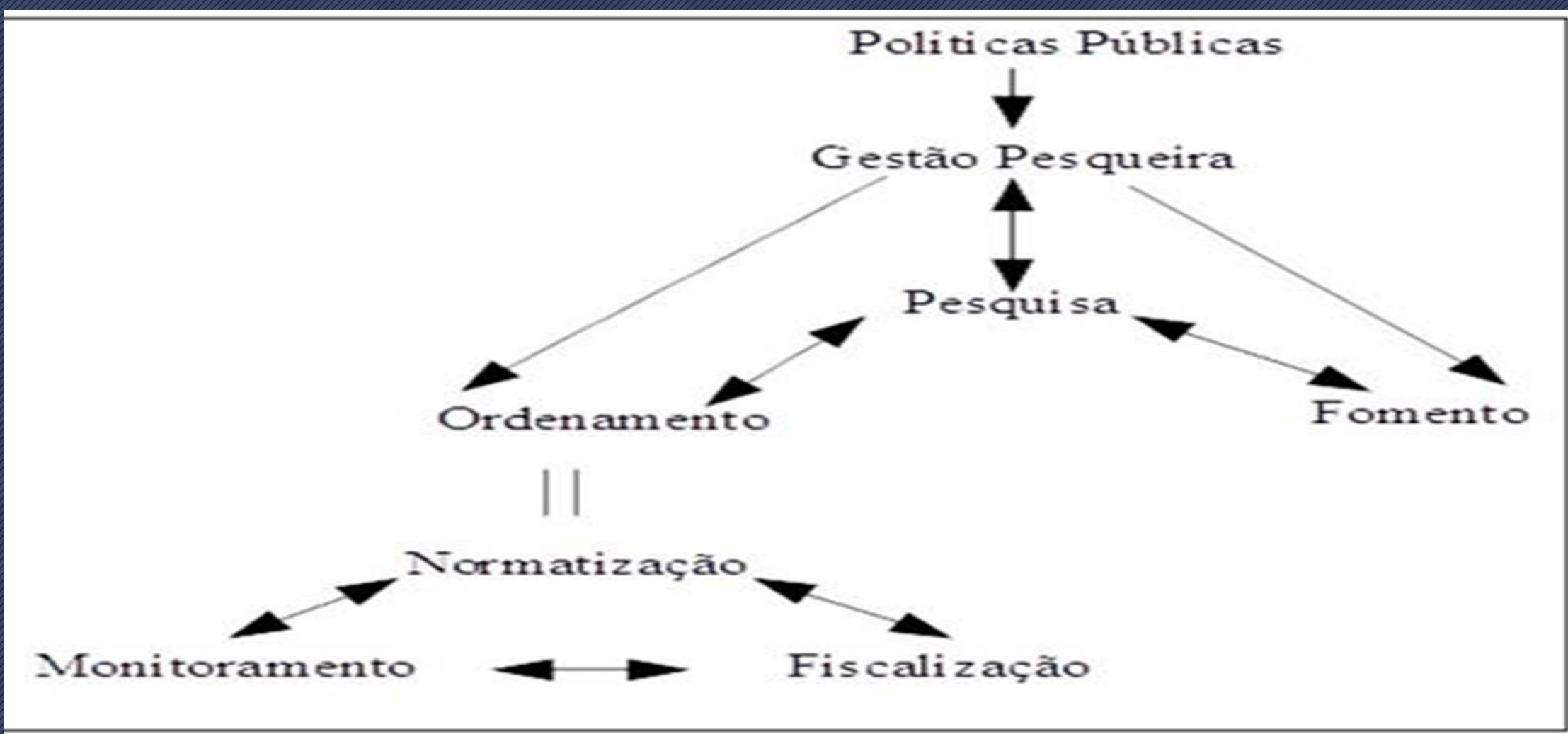
EDITAL

1. Característica das embarcações
2. Característica dos petrechos
3. Rastreabilidade total (Tags controladas)
4. Obrigatoriedade na apresentação dos dados
5. Monitoramento obrigatório
6. Preps
7. Câmeras
8. Capacitação dos tripulantes
9. Certificação Higiênico Sanitária
10. Desembarque obrigatório em Terminais Pesqueiros habilitados
11. Obrigatoriedade na participação de pesquisas

Além dos motivos já destacados acima, há ainda um outro fator que motiva e torna necessário o estudo sobre a albacora-branca. A atual escassez de informações sobre a dinâmica populacional da espécie dificulta que ações de manejo e fomento sejam empreendidas de forma mais eficaz, assegurando a sustentabilidade dos estoques e da própria atividade pesqueira. O delineamento de políticas pesqueiras para o desenvolvimento de pescarias com potenciais de crescimento são fundamentais num país que busca fornecer alimentos à sua população, tendo à sua disposição uma fonte de proteína como a da qualidade da albacora-branca.

Scheidt, Hazin e Travassos 2005





Cabral, 2019



Departamento da Indústria do Pescado/SNPI/MPA

(61) 3276-4123

(61) 992299978 (zap)

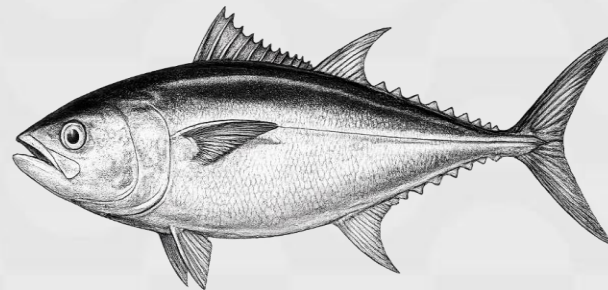
daniel.cabral@mpa.gov.br

Daniel Henrique Galileu Severino de Lima Bezerra Cabral



10. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

Sessão Albacora-bandolim





11. PROPOSTA DE MEDIDAS DE ORDENAMENTO, REGISTRO E MONITORAMENTO PARA A ALBACORA- BANDOLIM EM 2026 (informe)

*Ministério da Pesca e Aquicultura e
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima*



11.1 Divisão das normas

PUBLICADA ANUALMENTE

Internalização dos limites de captura para as espécies

Estabelece, para o ano de 2026, o **limite de captura das espécies** albacora-branca (*Thunnus alalunga*), albacora-bandolim (*Thunnus obesus*), espadarte (*Xiphias gladius*) e tubarão-azul (*Prionace glauca*); e o limite global de captura da espécie bonito-listrado (*Katsuwonus pelamis*) do Atlântico Sul

PUBLICADA ANUALMENTE

Alocação do limite de captura da albacora-bandolim entre as modalidades

Estabelece as **cotas de captura da espécie albacora-bandolim** (*Thunnus obesus*) para as modalidades de permissionamento das embarcações de pesca brasileiras que operam no Mar Territorial, na Zona Econômica Exclusiva e nas águas internacionais, para o ano de 2026.

CARÁTER PERMANENTE

Medidas de monitoramento, controle e fiscalização para a albacora-bandolim

Estabelece as **medidas de monitoramento, controle e fiscalização** para a pesca da espécie albacora-bandolim (*Thunnus obesus*) para as modalidades de permissionamento das embarcações de pesca brasileiras que operam no Mar Territorial, na Zona Econômica Exclusiva e nas águas internacionais.



11.2 Apresentação dos painéis de monitoramento



11.3 Dúvidas e Discussão



INTERVALO



**12. REC 3/2025B: APRESENTAÇÃO DA
CONSOLIDAÇÃO DE TODAS AS
RECOMENDAÇÕES DO CPG EM RELAÇÃO A
REVISÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA
INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 10, DE 10
DE JUNHO DE 2011**



REC 01/2025: Revisar as modalidades de pesca de atuns e afins previstas na Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011, considerando as recomendações anteriores do CPG Atuns e Afins, com o objetivo de subsidiar encaminhamento ao GT Permissionamento. (GTC Atuns e Afins)

REC 3/2025B: Consolidar todas as recomendações do CPG em relação a revisão da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011. Os membros do CPG devem enviar suas considerações em relação à revisão até 31 de dezembro de 2025 à coordenação do CPG para esta encaminhar ao GTC Atuns e Afins o compilado, com o objetivo de subsidiar o GT Permissionamento.

Reunião	Recomendação	Responsáveis	Prazo	Situação
1ª RO	REC 10/2022: Fechar as frotas de linha de atuns e afins (modalidades 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.12; 1.13; 1.15; 1.17; 1.18 da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA no 10, de 10 de junho de 2011).	SAP/MAPA	1º Trimestre de 2023	Atendida
3ª RO	REC 03/2023B: Reavaliar a modalidade 1.12 da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011 (espécies alvo e área de operação).	GTC Atuns e Afins	Ao longo de 2024	Atendida
4ª RO	REC 05/2024: Avaliar a possibilidade de agrupar as modalidades de permissionamento 1.1 e 1.2 da INI MPA/MMA nº 10, de 2011.	MPA e MMA	2º Semestre de 2024	Em andamento
4ª RO	REC 12/2024: Revisar a modalidade de permissionamento 1.12 da INI MPA/MMA nº 10, de 2011.	MPA e MMA	Setembro de 2024	Em andamento
6ª RO	REC 01/2025: Revisar as modalidades de pesca de atuns e afins previstas na Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011, considerando as recomendações anteriores do CPG Atuns e Afins, com o objetivo de subsidiar encaminhamento ao GT Permissionamento.	CPG Atuns e Afins	Ao longo de 2026	Não atendida
8ª RO	REC 07/2025C: Avaliar a possibilidade de separar as modalidades de permissionamento de espinhel regionalmente.	GTC Atuns e Afins	Ao longo de 2026	Não atendida

13. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

FIM DO PRIMEIRO DIA DE REUNIÃO

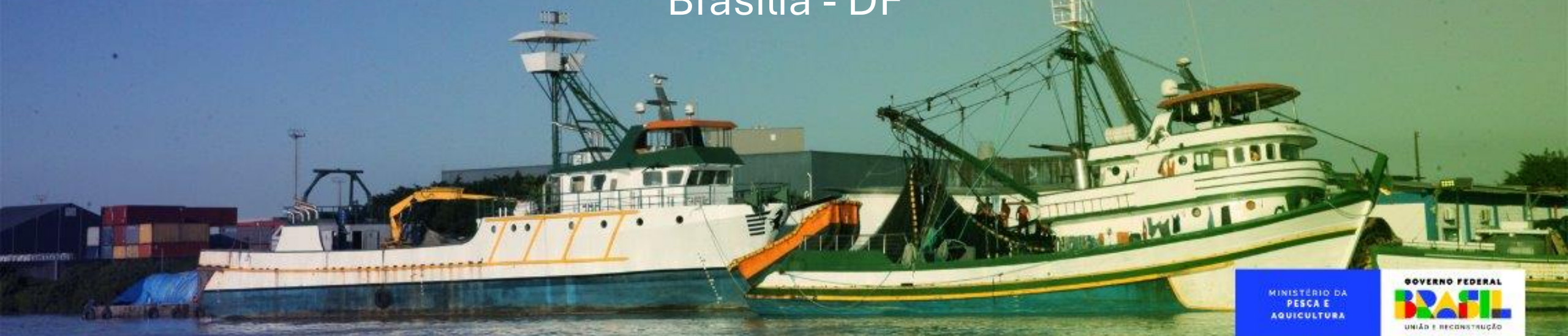


Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins

9ª Reunião Ordinária CPG Atuns e Afins

01 e 02 de abril de 2026 - Reunião Mista
Brasília - DF

**Rede Pesca
Brasil**





9ª Reunião Ordinária CPG Atuns e Afins

01 e 02 de abril de 2026 - Reunião Mista

BOAS PRÁTICAS PARA A REUNIÃO MISTA

1. Respeite o tempo estabelecido de fala (5 minutos)
2. Levante a 🖐️ (mão) e se inscreva para falar
3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta
4. Assine a lista de presença virtual disponibilizado no chat
5. Não será admitida nenhuma forma de desrespeito



02 DE ABRIL DE 2026

MANHÃ (09:00 – 12:00)

Sessão ICCAT

14. 09:00 – 09:15 PROTOCOLO DE MALLORCA (informe) - *Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva*

15. 09:15 – 09:30 PLANO DE TRABALHO DO PAINEL 1 DA ICCAT PARA 2026 (informe) - *Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva*

16. 09:30 – 09:50 HISTÓRICO DA PRODUÇÃO DE ALBACORA-LAJE (apresentação) - *Coordenador Científico do Brasil na ICCAT*

17. 09:50 - 10:30 INFLUÊNCIA DA ALOCAÇÃO DA COTA DA ALBACORA-BANDOLIM NO ESTOQUE DA ALBACORA-LAJE (apresentação) - *Coordenador Científico do Brasil na ICCAT*

INTERVALO (10:30 – 10:50)

18. 10:50 – 11:15 IMPACTO DAS FROTAS QUE OPERAM SOBRE JUVENIS DE ALBACORA-LAJE (apresentação) - *Coordenador Científico do Brasil na ICCAT*

19. 11:15 – 12:00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

ALMOÇO (12:00 – 14:00)

* Podendo estender-se até as 19:00h.



02 DE ABRIL DE 2026

TARDE (14:00 – 18:00)

20. 14:00 – 14:20 INFORME SOBRE PROJETO FROTA + AZUL - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

21. 14:20 – 15:00 DEMAIS DEMANDAS DE ORDENAMENTO

22. 15:00 – 16:30 RECOMENDAÇÕES

INTERVALO (16h30 – 16h50)

22. 16:50 – 17:20 RECOMENDAÇÕES

23. 17:20 – 17:30 APRESENTAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG ATUNS E AFINS 2026

ENCERRAMENTO (17h30)*



14. PROTOCOLO DE MALLORCA (informe)

Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva



Protocolo de Mallorca

Emenda ao texto da Convenção de
1966, *Rio de Janeiro*

Convenção Internacional para a
Conservação dos Atuns do Atlântico

Objetivos e Princípios

Conservação a
longo prazo

Uso sustentável
dos recursos
pesqueiros

Abordagem
precautória e
ecossistêmica

Melhor evidência
científica
disponível

Proteção da
biodiversidade
marinha

Inclusão expressa de **elasmobrânquios** que sejam oceânicos, pelágicos e altamente migratórios.

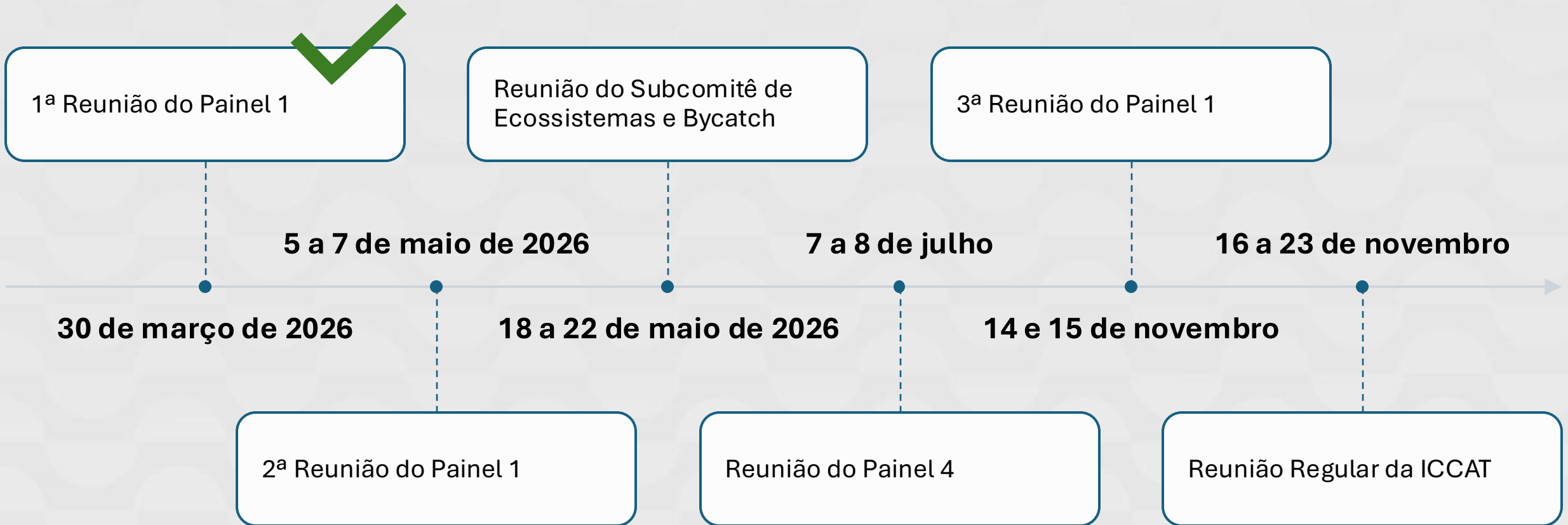


15. PLANO DE TRABALHO DO PAINEL 1 DA ICCAT PARA 2026 (informe)

*Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e
Esportiva*



Agendas





Agenda da 1ª Reunião do Paine 1

Avaliação dos avanços no MSE multiespécies para atuns tropicais

Plano de trabalho do MSE multiespécies

Avaliação do plano de trabalho do SKJ-W e dos avanços no desenvolvimento dos componentes científicos de um protocolo de circunstâncias excepcionais

INTERVALO



16. HISTÓRICO DA PRODUÇÃO DE ALBACORA-LAJE (apresentação)

Coordenador Científico do Brasil na ICCAT

9ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins

Brasília, DF - 01 e 02 de abril de 2026

Grupo Técnico Científico
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins

Rodrigo Sant'Ana
Coordenador do GTC / Chefe-Científico do Brasil na ICCAT

HISTÓRICO DA PRODUÇÃO DE ALBACORA-LAJE

Annual catches by gear group

Tons

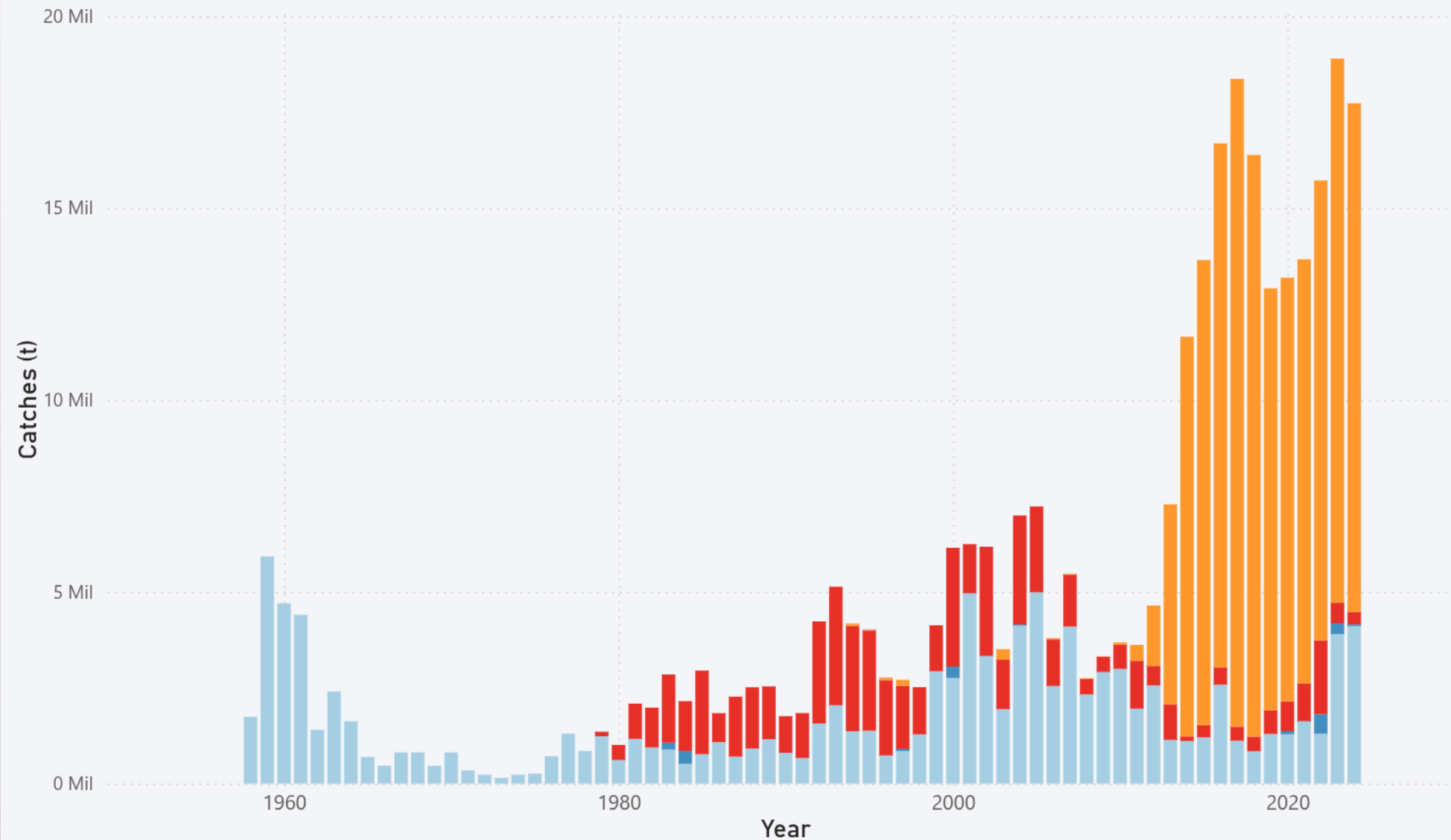
%

YFT

Total Catches (t)

326,71 ...

Gear LL PS UN BB HL RR GN



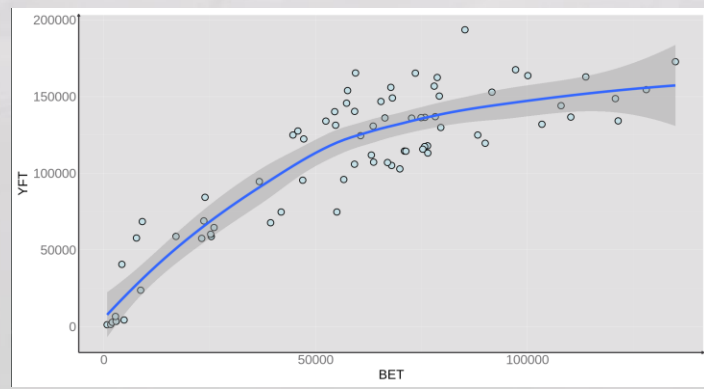
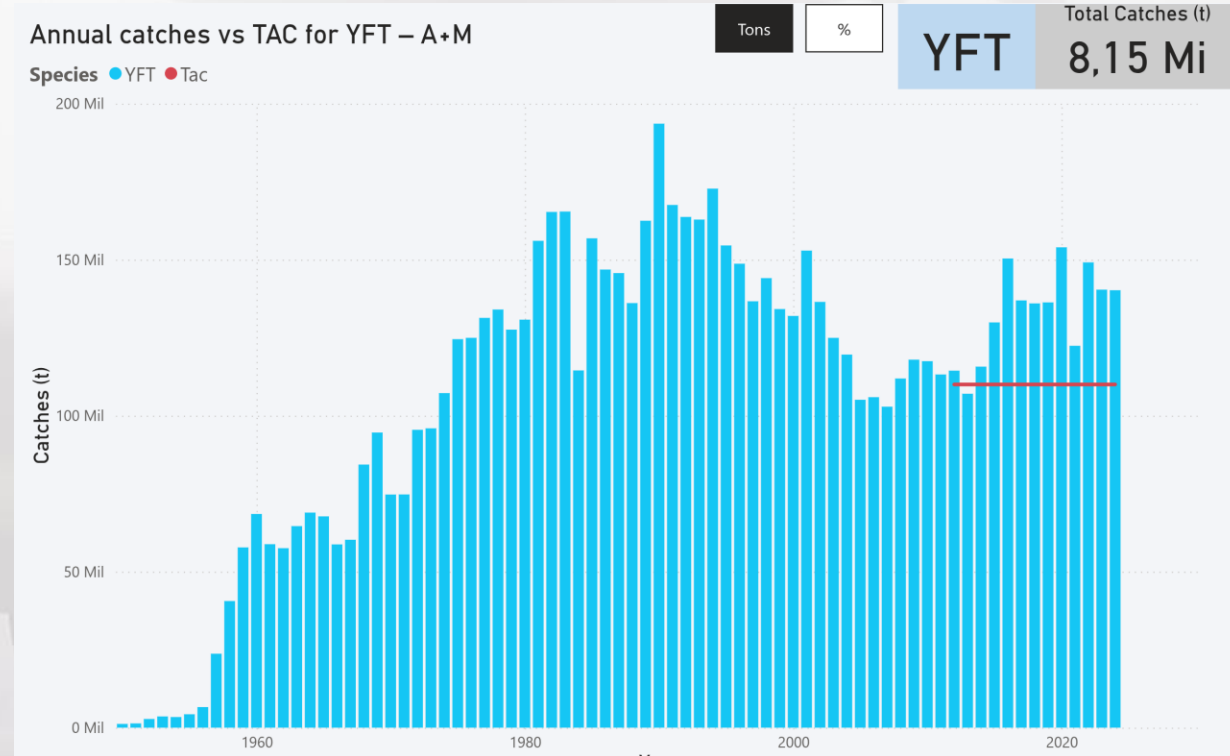
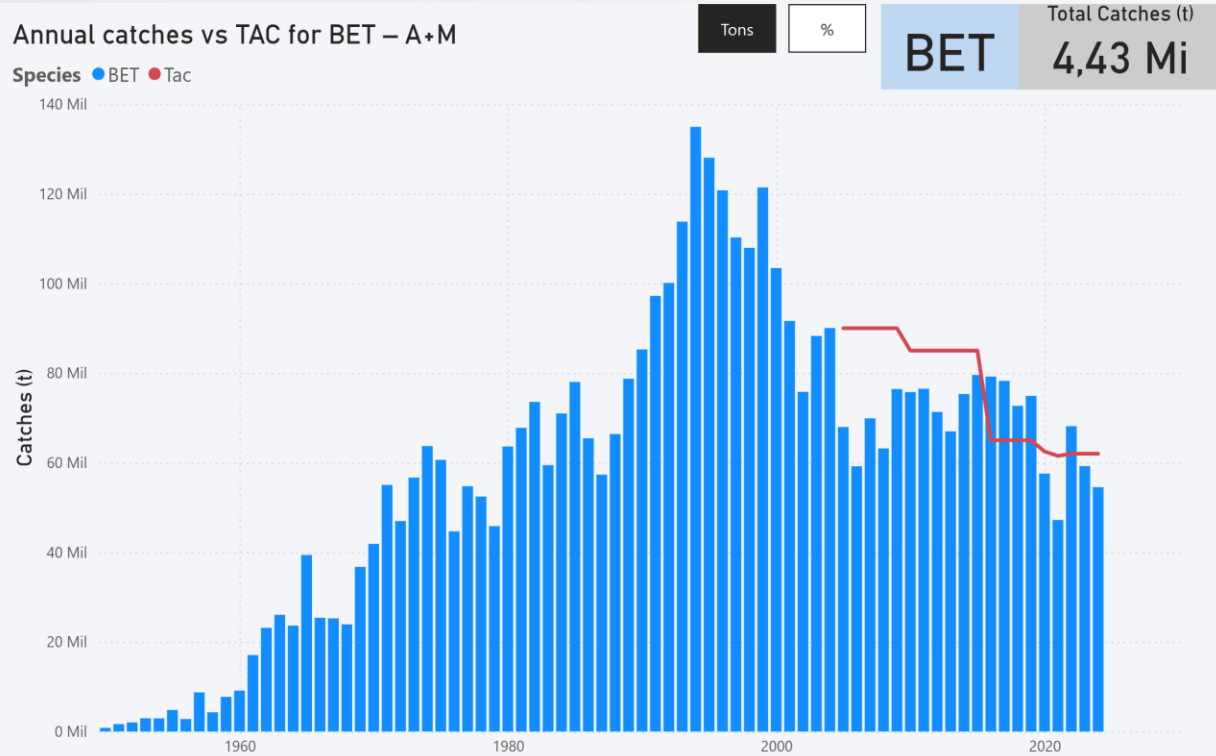


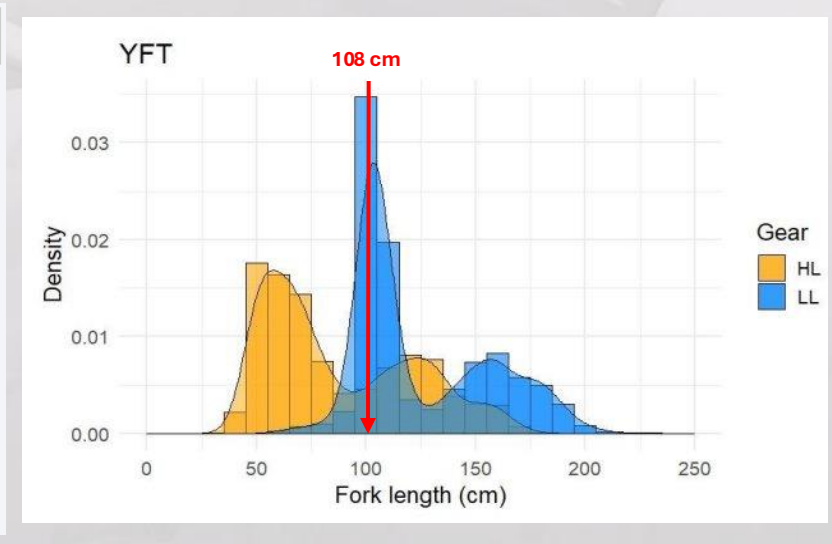
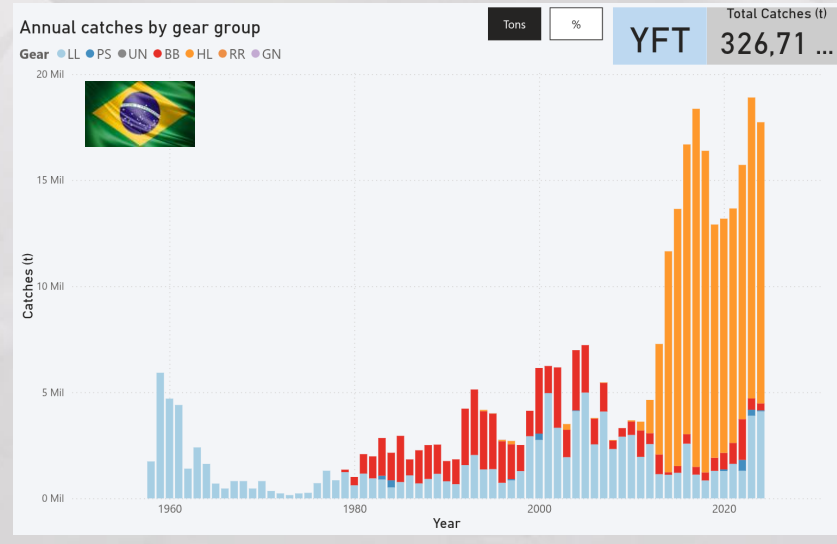
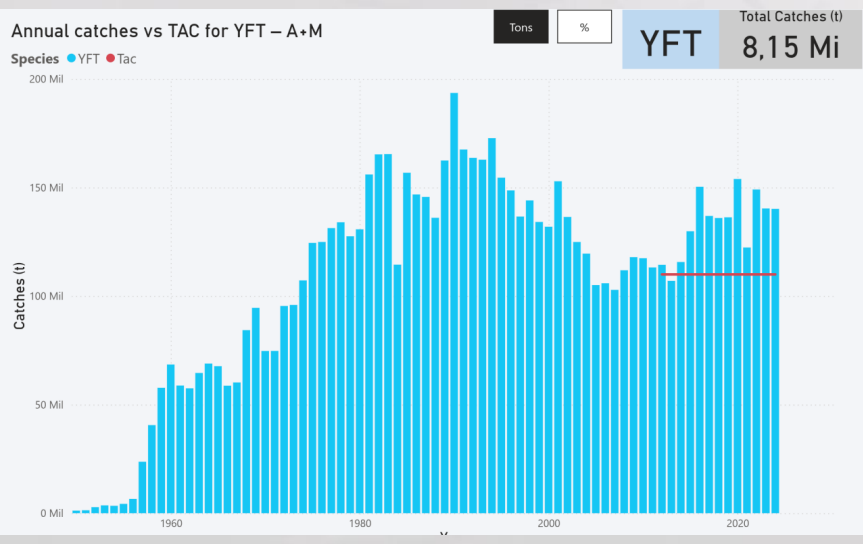
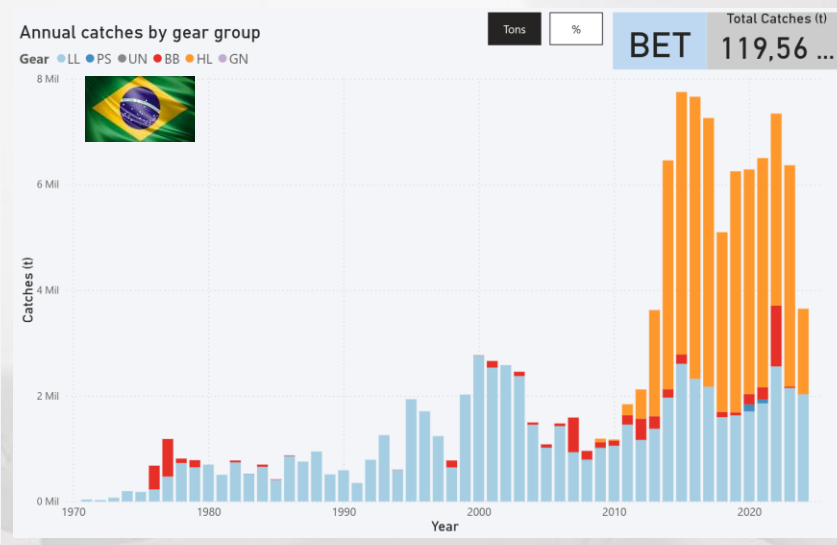
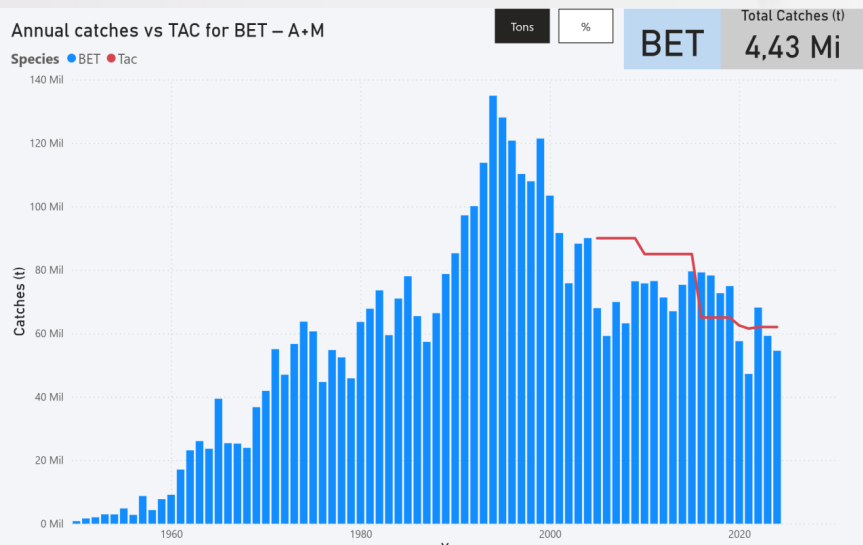
17. INFLUÊNCIA DA ALOCAÇÃO DA COTA DA ALBACORA-BANDOLIM NO ESTOQUE DA ALBACORA-LAJE (apresentação)

Coordenador Científico do Brasil na ICCAT

INFLUÊNCIA DA ALOCAÇÃO DA COTA DA ALBACORA-BANDOLIM NO ESTOQUE DA ALBACORA-LAJE

Capturas de BET e YFT no Oceano Atlântico







18. IMPACTO DAS FROTAS QUE OPERAM SOBRE JUVENIS DE ALBACORA-LAJE (apresentação)

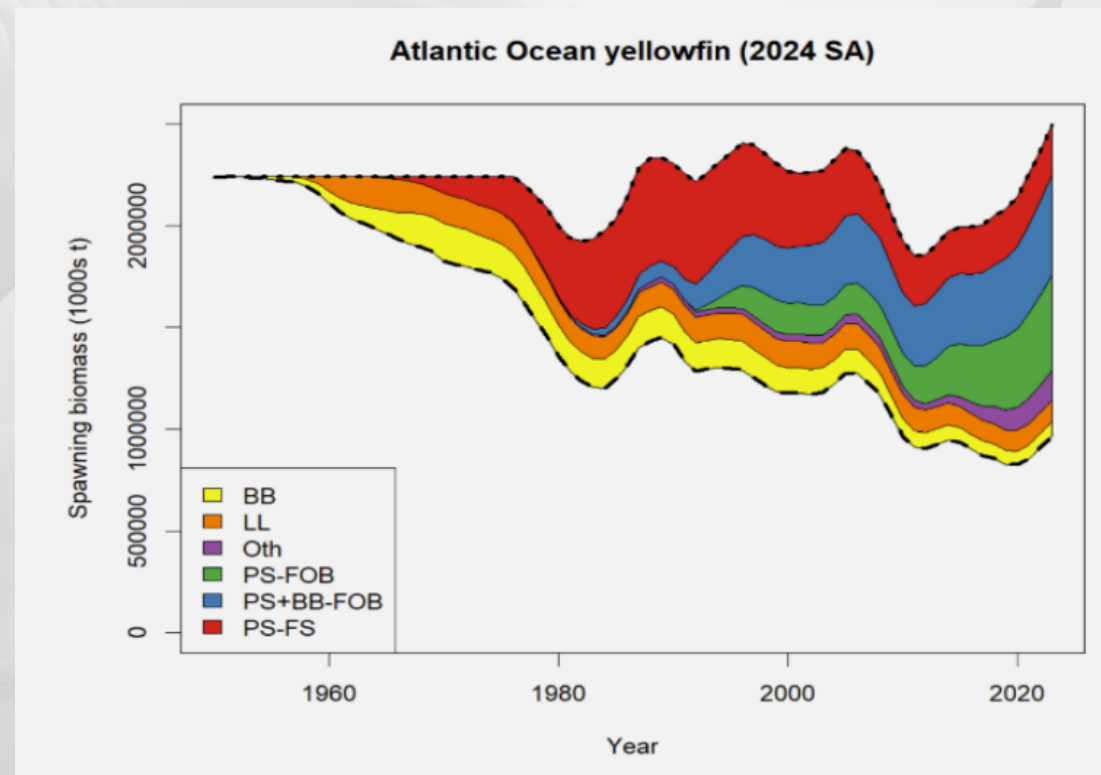
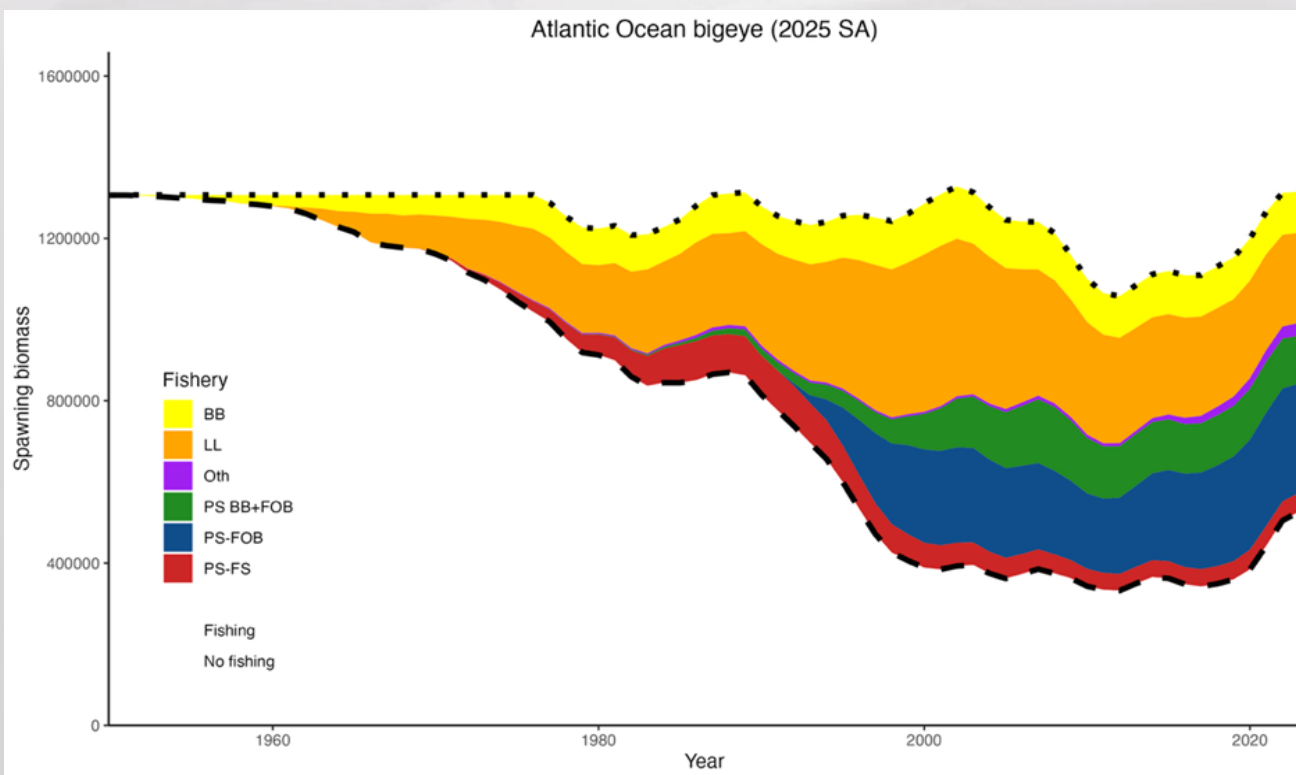
Coordenador Científico do Brasil na ICCAT

IMPACTO DAS FROTAS QUE OPERAM SOBRE JUVENIS DE ALBACORA-LAJE

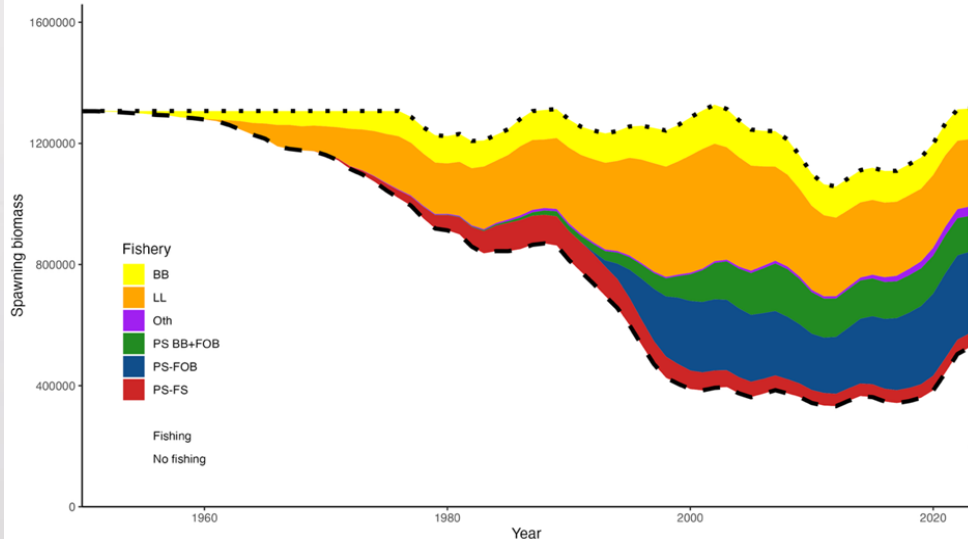
The impact plot shows that impacts on SSB were primarily associated with bait boat and longline fishing in the 1960s-1970s. Fishing by purse seiners on free schools (PS-FS) began in the 1970s and increased until the 1990s, when fishing on floating objects (PS-FOB) became increasingly impactful. Currently, almost 50% of the impacts on SSB are associated with purse seine fishing on floating objects (PS-FOB and PS BB+FOB), although other fishing fleets/gears continue to have an important impact (LL: 27%; BB:13.5%). These results were similar to those from the 2021 Bigeye Tuna Stock Assessment (Anon., 2021c.). The Committee also noted that the expected effects of the recent full closure moratorium (e.g. reduced PS-FOB catches) on SSB are not fully reflected in the impact analysis, because there is a lag between reduced catches of younger bigeye tuna on floating objects, and the impact on spawning stock biomass. This impact pattern differs from the proportion of catches in weight by fishery type because of their selectivity (Figure 19.32.2).

Additional supporting information

Numerous changes have occurred in the yellowfin fisheries over time. Associated changes in the impact (i.e. overall fishing mortality) of the fleets are apparent (Figure 2), including the decreased impact of the longline fisheries since the 1960s, the concurrent increase of early PS fisheries, the transition from PS-free school towards FOB associated fishing beginning, around 1990, and the recent increase by a new Brazilian “vessel associated-school” handline fishery operating in the western Atlantic. These handline catches increased nearly nine-fold from 1,570 t in 2012 to about 14,000 t in 2023 (Table 2).



Atlantic Ocean bigeye (2025 SA)



BET

Aproximadamente 50% do impacto sobre a biomassa desovante de BET vem de pescarias de associação de cardumes.



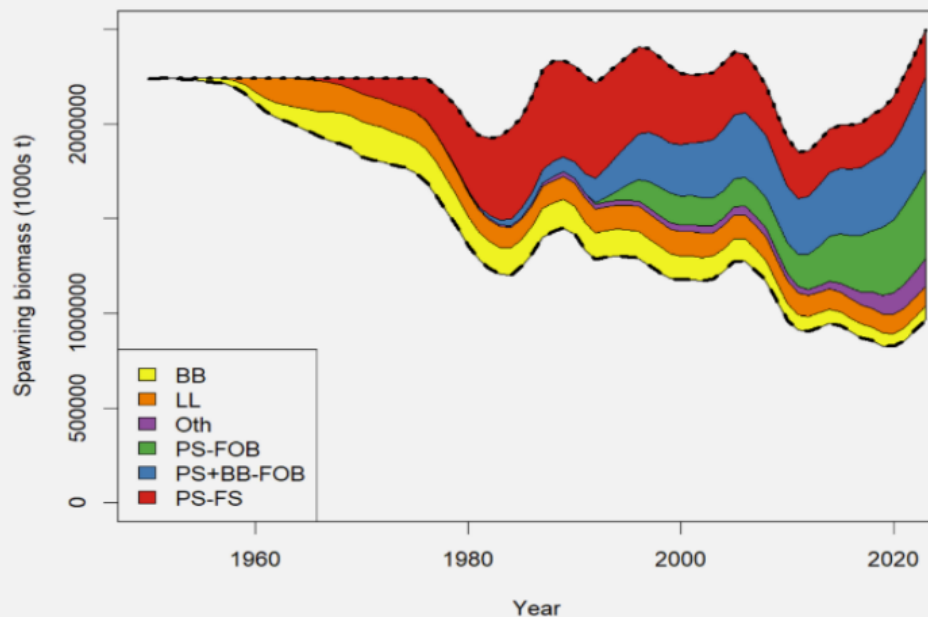
Cardume associado Brasileiro



YFT

Aproximadamente 70% do impacto sobre a biomassa desovante de YFT vem de pescarias de associação de cardumes.

Atlantic Ocean yellowfin (2024 SA)



Obrigado!

Rodrigo Sant'Ana

Coordenador do GTC / Chefe-Científico do Brasil na ICCAT

Universidade do Vale do Itajaí

Escola Politécnica

Laboratório de Estudos Marinhos Aplicados



Grupo Técnico Científico

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins



19. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO DE ALMOÇO

Retornaremos às 14:00

20. INFORME SOBRE PROJETO FROTA + AZUL

*Instituto Chico Mendes de Conservação da
Biodiversidade*

21. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

21. DEMAIS DEMANDAS DE ORDENAMENTO

22. RECOMENDAÇÕES

23. APRESENTAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG ATUNS E AFINS 2026

Reunião	Data	Local
9ª Reunião Ordinária	01 e 02 de abril de 2026	Brasília/DF
10ª Reunião Extraordinária	24 de abril de 2026	Online
10ª Reunião Ordinária	06 e 07 de outubro de 2026	Vitória/ES
11ª Reunião Ordinária	15 e 16 de dezembro de 2026	Rio Grande do Norte

ENCERRAMENTO



Obrigada!

CPG Atuns e Afins
Rede Pesca Brasil
Ministério da Pesca e Aquicultura
cpg-atuns-e-afins@mpa.gov.br



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO